



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**ANA CRISTINA SILVA DE MORAES**

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA PIAUIENSE**  
**(2002-2014)**

**TERESINA – PI**

**2017**

Ana Cristina Silva de Moraes

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA PIAUIENSE (2002-2014)**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

**TERESINA - PI**

**2017**

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras  
Serviço de Processamento Técnico

M827p Moraes, Ana Cristina Silva de.  
Participação da mulher na política piauiense (2002-  
2014) / Ana Cristina Silva de Moraes. – 2017.  
63 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em  
Ciência Política) – Universidade Federal do Piauí, 2017.  
Orientação: Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes  
Freitas.

1. Participação Política - Mulher. 2. Mulheres na  
Política – Piauí. 3. Partidos Políticos. 4. Política Piauiense.  
I. Título.

CDD 320.981

Ana Cristina Silva de Moraes

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA PIAUIENSE (2002-2014)**

Monografia de conclusão do curso Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí-UFPI, como requisito parcial para a obtenção do título Bacharel em Ciência Política, sob do Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas  
(Presidente)

---

Profa. Ms. Barbara Cristina Mota Johas  
(Membro)

---

Profa. Dra. Olívia Cristina Perez  
(Membro)

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma ocorreu o processo de participação política das mulheres no contexto político piauiense, durante o período de 2002 a 2014. Apesar dos estímulos da legislação ao piso de 30% de candidatas nas disputas para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, muitos entraves ainda dificultam a participação da mulher na política no estado do Piauí. Diante de tal contexto, esta pesquisa consiste em descrever quais foram os principais percalços para a inserção da mulher na vida política. Para esta análise, utilizamos dados eleitorais das disputas no estado do Piauí, no período de 2002 a 2014, e dados colhidos através de pesquisa qualitativa em profundidade, a qual foi realizada com mulheres filiadas a partidos políticos. Os resultados obtidos nos levam a concluir que a participação das mulheres na política piauiense assemelha-se ao que a literatura nacional e internacional avalia em outras realidades, sobretudo quanto aos diversos entraves que impedem à inserção da mulher na política institucionalizada. Dentre estes empecilhos, destacam-se: a relação da mulher com o espaço privado; a falta de capital político e apoio financeiro.

**Palavras-chave:** Participação Política; Mulheres na Política; Partidos Políticos; Política Piauiense.

## **ABSTRACT**

The present study aims to analyze how the process of women's political participation occurred in Piauí's political context during the period from 2002 to 2014. Despite the stimulation of the legislation to the quota of 30% of candidates in the disputes for the Chamber of Deputies, the Legislative Chamber, the Legislative Assemblies and the Municipal Councils, many obstacles still hamper the participation of women in politics in the state of Piauí. Given this context, this research consists of describing what were the main obstacles to the insertion of women in political life. For this analysis, we used electoral data from disputes in the state of Piauí, from 2002 to 2014, and data collected through in-depth qualitative research, which was carried out with women affiliated with political parties. The results lead us to conclude that women's participation in Piauí politics is similar to what national and international literature evaluates in other realities, especially regarding the various obstacles that prevent the insertion of women into institutionalized politics. Among these obstacles, the following stand out: the relationship of women in the private space; The lack of political capital and financial support.

Keywords: Political Participation; Women in Politics; Political parties; Politics in Piauí.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	—	Candidatos a Deputados Estaduais .....	44
<b>Tabela 2</b>	—	Eleitos a Deputados Estaduais .....	45
<b>Tabela 3</b>	—	Candidatos a Deputados Federais .....	45
<b>Tabela 4</b>	—	Eleitos a Deputados Federais .....	46
<b>Tabela 5</b>	—	Quadro do Perfil Das Entrevistadas .....	46

## LISTA DAS ABREVIATURAS

<b>CUT</b> —	Central Única de Trabalhadores
<b>CEDAW</b> —	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
<b>FBPF</b> —	Federação Brasileira para o Progresso Feminino
<b>MDB</b> —	Movimento Democrático Brasileiro
<b>PT</b> —	Partido dos Trabalhadores
<b>PSDB</b> —	Partido Social Democrático do Brasil
<b>PP</b> —	Partido Progressista
<b>PC do B</b> —	Partido Comunista do Brasil
<b>PDT</b> —	Partido Democrático Trabalhista
<b>TSE</b> —	Tribunal Superior Eleitoral
<b>TRE</b> —	Tribunal Regional Eleitoral

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
CAPÍTULO 1 — OS ENTRAVES DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA.....	12
CAPÍTULO 2 — A MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA .....	27
CAPÍTULO 3 — PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DO PIAUÍ ....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	60
REFERÊNCIAS.....	61

## INTRODUÇÃO

A partir da Lei Federal nº 9.504/1997, a Lei de Cotas, tornou-se uma política de ação afirmativa com a finalidade de ampliar a participação da mulher na política institucionalizada. Tendo esta lei por base, esta pesquisa centra-se na temática da participação da mulher política piauiense. Pretende, pois, avaliar: como esse processo ocorreu; se houve, de fato, ampliação da participação feminina na no âmbito político. O recorte temporal desta análise será de 2002 a 2014.

O tema deste trabalho começou a repercutir a partir do final do século XIX, quando a mulher a reclamar maior participação na vida pública. A primeira reivindicação aconteceu na Europa, liderada pelo Movimento Feminista, depois disso, esta pauta se espalhou pelo mundo.

Em se tratando do Brasil, uma das primeiras conquistas foi o Direito ao Voto Feminino, em 1932. Após esse processo, o movimento feminista passou a lutar por mais participação na vida pública, para que a esta não se limitasse ao voto. Tal demanda adormeceu com a repressão dos direitos políticos e civis da população e só ressurgiu com o fim da Ditadura Militar, no final da década de 1970 e início de 1980.

O processo de redemocratização se iniciou após longos anos de repressão política e teve uma grande participação das mulheres para que se concretizasse. Tendo em vista que o momento político passou a ser bastante favorável para os movimentos sociais e para uma mudança no modelo de sociedade predominante à época, as mulheres se uniram em torno da mesma causa: a conquista por maior espaço na sociedade. Esta demanda envolvia também a conquista de políticas sociais para a melhoria de vida quanto à saúde, educação, segurança e atuação na vida política.

Para a votação da Assembleia Constituinte formou-se a *Bancada do Baton*, a qual era independente de partido político ou de relação direta com Movimento Feminista. Esta bancada defendia direitos que visassem com o bem-estar das mulheres. Após a conquista constitucional do direito de participar ativamente da sociedade, percebeu-se que esse processo foi aumentando em diversas áreas, sobretudo no que diz respeito à escolha de mulheres por diversas profissões, que antes eram vistas como impossíveis de

serem exercidas. Entretanto, quando o âmbito político estava em questão, ainda era insignificante o número de mulheres dentro da política, se comparado o número de eleitoras do sexo feminino.

Com as pressões do movimento feminista e das instituições internacionais, o Brasil precisava criar alternativas para aumentar a quantidade de mulheres dentro dos cargos da política institucionalizada. Foi criada então a política de ação afirmativa — as *cotas eleitorais* — para influenciar o aumento da participação. Essa mesma política já havia sido adotada em outros países da Europa, como também em alguns países da América Latina.

Essa breve retrospectiva histórica evidencia que um país democrático, a exemplo do Brasil, não pode deixar de lado a representação de grande parte da população brasileira que é formada por mulheres. Uma democracia requer que diversos grupos estejam representados no poder político. Logo, para uma população formada, em sua maioria, por mulheres (51%), é injustificável apresentar um bastante insignificante de representantes femininas.

A mulher geralmente é caracterizada pela sociedade como alguém que possui aversão à política. Isso ocorre porque é “comum” considerar a participação política uma atividade estritamente associada ao exercício masculino, uma vez que o sexo feminino não apresenta nenhuma disposição para exercê-la de fato. Para a mulher, associam-se atividades limitadas ao ambiente doméstico, ou seja, cuidar da casa, dos filhos e da família de forma geral. Esta é uma visão reforçada pelas visões tradicionais, as quais fazem essa divisão de papel na sociedade parecerem naturais. Portanto, o papel tanto da mulher quanto do homem foi naturalizado ao longo do tempo, e isso tem dificultado a participação da mulher no ambiente público, principalmente na política.

Mesmo com a política de ação afirmativa, a Lei Federal n.º 9.504/1997, a mulher enfrenta, até hoje, diversos entraves para conseguir conquistar cargos na política institucionalizada. Esta lei já passou por várias modificações, desde sua criação, para atender seu principal objetivo, que é o aumento da representação feminina.

Na literatura, existem poucos estudos que tratam da participação da mulher no estado do Piauí. Além disso, o estado é historicamente dominado

por elites políticas ligadas a famílias tradicionais do estado.<sup>1</sup> Em alguns estudos acadêmicos, afirma-se o perfil oligárquico da política piauiense para a ocupação de cargos eletivos. Nesse contexto, o presente estudo tem o objetivo de avaliar como está acontecendo a participação das mulheres na política institucionalizada.

Para analisar esta temática o trabalho foi estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo, *Os Entraves da Participação da Mulher na Política*, faz uma leitura dos aspectos históricos, desde início das reivindicações do Movimento Feminista até os dias atuais, além da descrição dos principais entraves, apresentados pela literatura de forma geral, concernentes à participação feminina na política.

O segundo capítulo, *A Mulher na Política Brasileira*, descreve como esse processo de participação da mulher na política tem acontecido no Brasil e as principais ações realizadas no sentido de melhorar o acesso da população feminina à política.

Por fim, o terceiro capítulo, *A Participação da Mulher na Política do Piauí*, discorre sobre como esse processo de participação feminina na política tem acontecido no estado do Piauí e quais os entraves enfrentados pelas mulheres no dia a dia para que de fato isso aconteça.

---

<sup>1</sup> Destacam-se, entre os estudos, sobre esta temática: a tese de John da Silva (1999), a dissertação de Manoel Ricardo Arraes Filho (2000) e a dissertação de Vítor Eduardo de Sandes Freitas (2010).

## **CAPÍTULO 1**

### **OS ENTRAVES DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA**

No final do século XIX, o mundo passava por diversas mudanças na área social. Com a expansão das indústrias na sociedade europeia, havia um grande número de homens, mulheres e crianças nas fábricas, trabalhando em troca de um salário. Entretanto, a maneira como essa mão de obra estava sendo utilizada e as más remunerações realizadas pelos os patrões vinham desagradando os operários. A exaustiva carga horária, os baixos salários, as condições de trabalho, entre outras situações, deram início a uma série de protestos por parte de trabalhadores e trabalhadoras. Foi internamente a esse processo de reivindicações de direitos trabalhistas que foi dado os primeiros passos para a organização do Movimento Feminista (BLAY, 2001).

Embora os primeiros grupos feministas que participavam de tais reivindicações estivessem ligados aos movimentos sindicais, não obtiveram apoio desses movimentos de imediato. Os líderes dessas associações temiam que as reivindicações feministas atrapalhassem as pretensões salariais masculinas (BLAY, 2001).

As principais lideranças do movimento de mulheres do final do século XIX foram: Clara Zetkin, Alexandra Kollontai, Clara Lemlich, Emma Goldman. Elas divergiam quanto aos direitos que deveriam ser reivindicados. Enquanto Alexandra Killonti e Clara Lemlich defendiam o direito ao voto; Goldman lutava pela conscientização feminina, para mudar o papel social da mulher (BLAY, 2001).

Atualmente, as mulheres usufruem dos direitos antes almejados pelas precursoras do movimento, no final do século XIX. Isso porque, de modo geral, essas pioneiras tinham como pretensão: a participação feminina na sociedade.

De acordo com Phillips (2001), as mulheres hoje disputam espaço dentro das fábricas com os homens. Elas conseguiram chegar ao mercado de trabalho de forma significativa, conseguindo até mesmo modificar o cenário social em relação à mulher. Apesar disso, ainda enfrentam difíceis bastante adversas, um exemplo disso é que ocupam os cargos semelhantes aos homens, mas ganham um salário mais baixo do que eles.

Não somente essa escalada da mulher no mercado de trabalho e na política acontece no mundo todo, como também, as dificuldades para que isso aconteça. A divisão do trabalho entre os sexos é um dos empecilhos enfrentados para que as mulheres possam de fato ter liberdade de escolha. No contexto social, há a percepção segundo a qual o homem é mais capacitado para lidar com a economia, por exemplo, enquanto a mulher tem a responsabilidade de cuidar da família e dos filhos. Esta visão advém do julgamento de que a mulher tem menos capacidade para exercer funções fora do espaço da família, ou seja, é incapaz para exercer funções públicas (OKIN, 2008).

As teorias políticas atuais, ao se referirem ao espaço em que as pessoas exercem suas funções, faz uma distinção entre *espaço privado* e *espaço público*. O primeiro — de caráter privado — diz respeito àquele no qual se limitam as funções e/ou atividades pessoais com a família. O segundo espaço — público — relaciona-se ao meio em que o ser humano exerce sua vida profissional. . Ambas as denominações serão utilizadas nesse estudo para se referir ao espaço em que o homem e a mulher exercem seus papéis na sociedade (OKIM, 2008).

O papel da mulher no meio social foi definido há muito tempo, de acordo com Coelho e Baptista (2009). Isso aconteceu por volta do século XIII, com o crescimento do processo de industrialização pelo qual passou a Europa. Nesse período a indústria deixou a casa da família e passou a funcionar em outros espaços fora do domicílio.

Além desta mudança, uma ressignificação do que seria a infância. Este novo modelo concebia a criança como indivíduo frágil, a qual precisava de ajuda para se desenvolver. Por isso, a mulher foi responsabilizada pelo lar e pela família. Assim como as crianças, as mulheres foram colocadas na mesma posição, necessitando, portanto, da proteção de alguém.

O homem foi então definido como um ser forte e capaz de resolver os problemas da economia, da política, etc. Ou seja, podia atuar em todas as áreas, desde que não fosse o ambiente doméstico. A respeito da casa, devia apenas garantir a proteção da família, do alimento até outras necessidades que surgisse (COELHO E BAPTISTA, 2009).

A explicação da posição da mulher na sociedade, para Bourdieu (2002), foi avaliada considerando a sua condição biológica. Segundo esta perspectiva, a condição biológica feminina não possibilita a mulher ter uma vida pública, por exemplo. De acordo com os definidores dessa impossibilidade da mulher, o tipo físico de ambos seria determinante para decidir que atividades devem ser realizadas por cada um dos sexos, isto é, quem deve ficar no lar e quem deve ter uma vida profissional fora do lar. No entanto, este posicionamento é inquestionável socialmente. Posições como essas são construídas ao longo dos anos pela sociedade (BOURDIEU, 2002).

As relações de poder na sociedade obedecem a critérios que se perpetuam no tempo. A divisão social do trabalho que acontecem para ambos os sexos resulta de caracterizações realizadas durante anos pela sociedade como forma de manter a dominação masculina. Mas a condição vivida por homens e mulheres já é tida como normal e natural. As mulheres têm a função de cuidar da casa e dos filhos e outras atividades que possam existir e que sejam consideradas da vida privada da família. O homem, por sua vez, se responsabiliza pelas obrigações que fazem parte da vida pública, a exemplo dos cargos políticos (BOURDIEU, 2002).

A submissão feminina aparece de forma simbólica através de ações que envolvem emoções integradas ao cotidiano e, por conseguinte, reproduzidas de forma inconsciente. Ao tentar se desvencilhar das funções socialmente impostas, as mulheres sofrem tanto a retaliação social quanto a de seu subconsciente (BOURDIEU, 2002).

Não obstante esta visão tradicionalmente estabelecida, atualmente, o papel da mulher na sociedade está se modificando. Agora, não existe apenas a mulher mãe e esposa, está presente também a mulher empresária, política, advogada, médica, etc. Mas, embora ela desempenha as mais variadas profissões, ainda enfrenta muita resistência para ter este novo papel reconhecido. Ou seja, a mulher conquistou o direito de trabalhar fora do ambiente privado, mas não perdeu as suas funções sociais anteriormente estabelecidas pela sociedade. A dupla jornada é o que torna possível para as mulheres manter organizada a vida familiar e uma profissão no espaço público (BIROLI e MIGUEL, 2014).

Uma área bem complexa que apresenta uma dificuldade maior de acesso é a política, embora já existam diversas políticas elaboradas por várias democracias, que visam aumentar a participação feminina. Entre esses incentivos estão as estratégias de igualdade de gênero: sistema eleitoral estabelecendo a regra do jogo, políticas de igualdade de oportunidades para homens e mulheres, políticas de discriminação positiva para aumentar a participação de mulheres até que a paridade de gênero seja atingida (NORRIS, 2013).

As regras do sistema eleitoral que mais vem beneficiando as mulheres são as dos sistemas proporcionais, pois têm possibilitado uma maior elegibilidade de mulheres (NORRIS, 2013). Segundo a literatura, a probabilidade de mulheres serem escolhidas como candidatas e de serem eleitas são bem maiores no Sistema Proporcional do que no Sistema Misto ou Majoritário. Isso se torna possível porque no primeiro, como apresenta listas abertas, a sua tendência é apresentar o maior número com representação de vários segmentos sociais, o que facilita a candidatura de mulheres. Além disso, este tipo de sistema trabalha com coeficiente eleitoral, então, quanto maior o número de votos para legenda, melhor para o partido. Considerando ainda que existe uma possibilidade muito maior quando se tratar de partidos de médio porte. Em contrapartida, no Sistema Majoritário, há apenas um candidato por distrito, portanto, a preferência é do candidato que possui o perfil de vencedor. Nos sistemas Mistos, o favorecimento para a candidatura e elegibilidade tem sido mais favorável no sistema de listas (ARAÚJO, 2005).

De acordo com Norris (2013), as políticas de igualdade de oportunidades visam preparar e auxiliar a mulher a entrar na vida política. Embora sejam direcionadas para ambos os sexos, elas têm como objetivo final a ascensão da mulher na carreira política. Seriam elas

Exemplos ordinários incluem programas de auxílio financeiro para ajudar com despesas eleitorais, treinamentos para as candidatas nas habilidades de comunicação, de falar em público, de constituição de redes, de realização de campanhas e de gerenciamento de notícias, bem como a provisão de creches e de instalações para cuidados com crianças no interior das assembleias legislativas (NORRIS, 2013, p.18).

As estratégias de discriminação positiva são ações temporárias que atendem especificamente mulheres, por um período determinado. O principal objetivo é equilibrar a participação feminina (NORRIS, 2013). De acordo com Norris,

- o uso de *vagas reservadas* para mulheres estabelecidas pela lei eleitoral;
- *cotas de gênero partidárias* controlando a composição das listas de candidatos em todos os partidos em cada país;
- *cotas voluntárias de gênero*, usadas nos regulamentos e nas regras que regem os procedimentos de nomeação de candidatos em partidos específicos. (*Ibidem*, p.18).

De fato, sabe-se da necessidade que existe na sociedade para que outras minorias também participem do processo político. Esta demanda é cobrada principalmente pelos movimentos sociais. Diante desse cenário, as cotas aparecem como uma forma de acelerar a inserção desses grupos minoritários na política partidária (NORRIS, 2013).

As cotas, de acordo com Norris (2013), são mecanismos que visam reservar partes das vagas dos candidatos a representante em todos os partidos para mulheres. Em alguns países, a implementação da política de cotas teve resultados iniciais bem positivos. Dentre esses países, destacam-se a Argentina, Bélgica e Peru. Diferentemente, em outros locais, como a França, o México e Brasil, esta política não obteve sucesso na elegibilidade.

As regras são determinantes para que, de fato, as cotas sejam respeitadas. É preciso, ficar claro, por exemplo, o que cada partido perde e/ou ganha ao cumprir a política de cota. Porém, nem todos os sistemas conseguiram estabelecer regras eficientes, em razão disso, a política não apresentou muito êxito em alguns países, pois os partidos encontraram caminhos para não cumprir a lei em sua totalidade. Ou seja, criaram estratégias para fingir o cumprimento da lei. Alguns partidos colocam candidatas apenas para evitar a perda de benefícios partidários públicos, tendo em vista que, a sua maioria, não apresenta condições de elegibilidade.

Outra ação que foi realizada por partidos políticos para aumentar a participação feminina na carreira política consistiu na incorporação voluntária de cotas de gênero nos partidos políticos, sem nenhuma participação jurídica.

Isso aconteceu nos partidos europeus de esquerda nos anos 1980 (NORRIS, 2013).

As políticas de ações afirmativas sofrem diversas influências desde aspectos ideológicos até culturais e organizacionais. Na perspectiva ideológica, os partidos de esquerda têm uma tendência para aderir à iniciativa de aumentar a participação de mulheres. Esta tendência terminou influenciando outros partidos que sentiram uma necessidade de aderirem a esse posicionamento, pois estavam perdendo espaço na corrida eleitoral. As pressões de movimentos de mulheres e o poder de decisão do eleitorado feminino também levaram os partidos a incentivar a participação da mulher na política partidária (Araújo, 2005)

Embora os partidos conservadores “concordem” com tal perspectiva de maior participação feminina, eles não criam medidas seguras para o público feminino, apenas paliativo momentâneo criado com a liderança atual e que pode ser retirada a qualquer momento. Os partidos de esquerda e centro-esquerda tendem a aderir a medidas de ações positivas e estratégias de discriminação positiva (ARAÚJO, 2005).

A participação de mulheres nos partidos depende muito da estrutura organizacional que o partido apresenta. A instituição que possui critérios de escolha de candidatos de forma clara, em geral, tem mais chance de aumentar a participação do grupo feminino. Isso acontece para que o partido possa se preparar para concorrer a um determinado cargo. Portanto, a maneira como se dá a institucionalização e a centralização tornam-se determinantes para qualquer um que queira participar (ARAÚJO, 2005).

De acordo com Araújo (2005), os partidos são institucionalizados internamente e externamente. Os critérios externos são as regras do sistema eleitoral do qual o partido faz parte; e os critérios internos são aqueles elaboradas dentro do partido, exclusivas para os seus participantes e que devem ser bem divulgadas para que todos conheçam. Quando nem todos têm conhecimento do que é necessário para seguir uma carreira política, a participação certamente fica comprometida, pois o indivíduo tem mais dificuldade em se planejar para que isso aconteça — como no caso das mulheres que são excluídas desse processo.

Quando os partidos não apresentam critérios claros a respeito da escolha dos possíveis candidatos, os menos favorecidos, a exemplo das mulheres, ficam de fora do processo. A obscuridade dos critérios deve-se ao fato de que a maioria das decisões baseiam-se em ganhos pessoais, os quais muitas vezes estão alheios ao partido ou, até mesmo, à questão cultural (Araújo, 2005).

Outro fator determinante para a escolha dos possíveis candidatos é o grau de centralização ou descentralização. Em contextos nos quais os sistemas são mais centralizados, de acordo com Araújo (2005), os escolhidos são as pessoas que já possuem alguma história no partido. Assim, quem é escolhido dificilmente é substituído por um novo participante. Quando há a descentralização das escolhas, a possibilidade da participação de grupos, como o das mulheres, tem uma tendência maior para aderir a políticas que possam contribuir para a isenção das mulheres. Pois eles vivem à margem da vida política, uma vez que não possuem capital político.

O capital político é determinante para a participação de um possível candidato na corrida eleitoral. Para Bourdieu (1986), o capital político é um capital simbólico, que possibilita ao indivíduo as condições reais de seguir uma carreira política. Existem outros capitais que podem ser transformados em capital político, dentre os quais: o cultural, social e o econômico.

Esse capital político pode ser subdividido em: *capital delegado*, *capital heroico* e *capital convertido*.

Para fins de explicação, o capital delegado seria

[...] como o do sacerdote, do professor e, mais geralmente, do funcionário, produto da transferência limitada e provisória (apesar de renovável, por vezes vitaliciamente) de um capital detido e controlado pela instituição e só por ela: é o partido que, por meio da ação de seus quadros e dos seus militantes, acumulou no decurso da história um capital simbólico de reconhecimento e de fidelidade (BOURDIEU, 1986, p.191).

Na verdade, este capital é institucional e transferido ao indivíduo, que o adquire ao longo da sua existência conforme suas ações sociais.

No que diz respeito ao capital heroico, este vem do caráter pessoal de cada indivíduo, ou seja, provém da capacidade de linguagem de

convencimento, de criar as próprias estratégias para se sobressair de situações de forma positiva (BOURDIEU, 1986).

O Capital de função se refere ao papel que o indivíduo exerce que, posteriormente, se transforma em capital político. Por isso, ele recebe a denominação de “capital convertido” (MIGUEL, 2003). É este capital político que é determinante para a carreira política fora e dentro dos partidos. A necessidade de ocupar cargos públicos numa secretaria de um município, por exemplo, possibilita ao indivíduo conseguir um cargo de vereador e, em seguida, tornar-se um vereador para, posteriormente, almejar um cargo de deputado estadual. Diversos políticos iniciam sua carreira ocupando cargos públicos de menor escalão até adquirir o capital político suficiente para só depois ocupar os cargos mais elevados (MIGUEL, 2003)

Existem políticos que não seguem este caminho de começar sua carreira por cargos minoritários. Eles entram na política e ocupam logo cargos no alto escalão da política. Isso acontece porque eles conseguem transformar outros capitais em capital político, como, por exemplo, o financeiro (MIGUEL, 2003). O capital político pode aparecer de várias formas: o indivíduo pode adquirir esse capital em virtude da ocupação de um cargo elegível, em razão de uma herança ou por ter grandes investimentos financeiros no partido, fato que contribui para que o capital obtido se converta em capital eleitoral (ARAÚJO, 2005).

Os partidos são responsáveis por toda a dinâmica que acontece no cenário político, desde a escolha de candidatos até divulgação de todo o processo eleitoral. São nos partidos que surgem os principais obstáculos para a elegibilidade das mulheres. Nas convenções para escolha dos candidatos, é onde decide-se quem vai concorrer às eleições. Para participar de um processo eleitoral, são várias as barreiras a ser enfrentadas por qualquer candidato. No caso das mulheres, esses obstáculos se tornam bem maiores, pois, além de precisarem ser aceitas no partido, existe o enfrentamento do seu papel social. Araújo (2005) afirma que o candidato que mais apresenta chances de ser escolhido dentro de um partido político é aquele que já tem todo um capital político pronto, pois terá mais chances de ser eleito.

Esta realidade mostra que o capital político é um dos maiores obstáculos para que as mulheres sigam uma carreira política. A vivência da mulher na

política está longe de ser comparada a do homem, que possui todo tempo do mundo para se dedicar a vida pública. A dupla jornada feminina a impede de ter uma maior participação no processo político institucional. Alguns dos motivos que exclui a mulher da vida política são as obrigações na vida doméstica que tornam impossível a conciliação entre dois mundos, o público e o privado, dos quais apenas um pertence a ela. O espaço da política, as carreiras profissionais bem-sucedidas e a liberdade de ter uma vida social livre pertencem aos homens. (BIROLI, 2014).

Segundo Araújo (2005), apenas aqueles que têm o tempo para dedicar-se a outras bases sociais, e não apenas à dinâmica dentro dos partidos, adquirem capital político. Afirmação também realizada por Miguel (2014, p. 94), segundo o qual: “O insulamento na vida doméstica retira delas [as mulheres] a possibilidade de estabelecer a rede de contatos necessária para se lançar na carreira política”.

Para as mulheres, a família surge como um obstáculo, pois a carreira política tem uma dinâmica que torna impossível de conciliá-la com os cuidados da vida familiar, pois a carreira, por vezes, exige viagens para compromissos políticos, mudança de domicílio, etc. Esta constatação torna-se mais evidente quando se conclui que as mulheres viúvas e solteiras são as que mais participam da vida política (MIGUEL, 2014).

Contudo, as mulheres possuem um capital político que já nasce pronto e que não é necessário se movimentar para usá-lo: é o *capital político familiar*. Boa parte das participantes da política institucionalizada o possuem. Embora ajude para aumentar os dados da participação feminina, essa via de acesso não contribui para o movimento que existe em prol do real aumento da participação das minorias. Isso ocorre porque as mulheres que se candidatam não o fazem por suas ideias e vontades, mas sim, por conta de uma representação de um grupo familiar que já construiu seu capital no decorrer da vida (PINHEIRO, 2007; ERNESTO DAL BÓ, Pedro DAL BÓ e Jason SNYDER, 2009, *Apud* Miguel, 2010).

A participação da mulher é considerada a partir do papel que ela desempenha na sociedade. Ou seja, é a sua função que determina a sua ação política. Por isso, ela é avaliada como pouco interessada por essa área. Algumas mulheres chegam a se considerar incapazes de exercer determinadas

funções em uma empresa pública ou um cargo político. Enquanto os homens acham-se autossuficientes, capazes de ocupar qualquer cargo público. Até mesmo quando apresentam uma escolaridade maior do que os homens, as mulheres não se veem capazes para ocupar determinadas funções (LAWLESS e FOX, 2005 *apud* MIGUEL, 2010 p. 666).

Mas esse “pouco interesse” por política ou por cargos de destaque não é um desinteresse real. Em outras palavras, a mulher não ter predisposição para a política não é algo “natural”, e sim uma percepção construída socialmente. Bourdieu (1986) chama de *habitus* a capacidade de tornar certas convenções sociais como algo natural, aceitável. Esse *habitus* aparece em forma de dominação simbólica, que pode ocorrer na relação do homem com a mulher. A educação que a mulher recebe dentro da sociedade não tem outro objetivo a não ser aceitar a dominação.

A mulher na política institucional é sempre caracterizada pelo seu *status* social. Sempre aparece relacionada a levantar determinadas bandeiras políticas que são destinadas especificamente a ela, porque pertence ao sexo feminino, sem a opção de negá-las. Temáticas como a assistência social, família ou educação fazem-se bastante presentes (MIGUEL, 2014).

A formação política das mulheres que escolhem seguir a política institucional geralmente tem como base essas áreas consideradas mais específicas do sexo feminino, e é nelas que acontece a formação de todo o capital político de que dispõem. A importância dessas bandeiras deve-se ao fato de que os eleitores esperam que algum trabalho seja realizado nessas áreas. Até mesmo as mulheres que apresentam outra via de entrada sempre são cobradas para atuarem em áreas que são femininas (PINHEIRO, 2007).

Além dessa cobrança, algumas características pessoais do sexo feminino não são bem-vindas. A respeito disso, Miguel (2014) afirma que:

As marcas da feminilidade no discurso reduzem a legitimidade da falante, mas a ausência delas é denunciada como uma falha da mulher que não as tem: a emotividade excessiva não é pertinente num político, mas a frieza e a racionalidade não cabem para o sexo feminino. Em suma, o campo político impõe as mulheres alternativas sempre onerosas, de forma bem mais pesada do que faz com seus competidores do sexo masculino. (MIGUEL, 2014, p. 106-107).

O que se pode compreender desse cenário é que o mundo político não pertence às mulheres que se apresentam como mulheres. Aquelas que

almejam seguir carreira política realmente têm que modificar as peculiaridades pessoais que pertencem ao sexo.

Alguns estudos mostram isso mulheres que se envolvem em política comunitária, como as que se elegem para os conselhos escolares nos Estados Unidos, possuem motivações diferentes daquelas dos homens e, portanto, um comportamento mais distante do “progressivamente ambicioso” padrão. Legisladoras estaduais mostram-se divididas entre a dinâmica progressiva da carreira e os imperativos familiares. Já aquelas que alcançam cargos mais elevados, chegando ao Congresso, tendem a se aproximar do modelo masculino.<sup>3</sup> (DECKMAN, 2007; FULTIN *et al.*, 2006; PALMER e SIMON, 2003, *apud* MIGUEL, 2010, p.665).

Essa é uma situação em que fica evidente a participação feminina na política onde são adotadas posições extremamente masculinas, as quais são consideradas as posições oficiais da política (MIGUEL, 2010). A carreira política exige das candidatas mulheres trilharem por caminhos masculinizados, é como se não existisse o ser mulher nesse espaço (PINTO, 2010).

A adesão sobre qual caminho seguir é decisivo na conquista da posição dentro dos partidos. O que dar maior probabilidade de vitória eleitoral, no caso das mulheres, é ter uma campanha mais direcionada para temas que a sociedade acredita serem específicos do âmbito feminino. Em contrapartida, esta mesma probabilidade limita o capital político, pois o restringe a um determinado público (MIGUEL, 2010).

Como consequência do baixo capital político, as mulheres apresentam grande dificuldade em obter recursos para o financiamento de campanha (MIGUEL, 2010). Segundo Araújo (2005), o problema que atualmente impossibilita a mulher não é ela ser candidata, mas sim, o problema que encontra em ter apoio para desenvolver a campanha. Por vezes, ela não tem apoio financeiro ou de capital político.

De acordo com Sacchet e Speck (2012), as campanhas políticas não existem sem financiamento. São muitos os lugares para fazer caminhada, é preciso realizar publicidade, pesquisa, reunir equipes para elaborar propostas de governo e várias outras estratégias políticas são necessárias, sem financiamento isso fica extremamente difícil. Além disso, o capital político exige que a mulher tenha tempo para exercer, de fato, pois é preciso fazer grandes contatos externamente ao partido. Isso requer que a mulher viaje por toda a localidade na qual é candidata (MIGUEL, 2014). E tudo isso requer tempo e

disponibilidade, algo bem complicado porque “dada a organização atual da sociedade, as mulheres são as principais responsáveis pela gestão de suas unidades domésticas”, logo, “o tempo se torna barreira importante para o início ou o progresso de uma carreira política” (MIGUEL, 2014, p. 105).

A literatura sobre a temática da participação feminina na política afirma que, para obter apoio financeiro para a campanha, a mulher tem de provar que possui o capital político pronto para entrar em ação, começar a campanha e ter sucesso. Para Sacchet e Speck,

Tanto o capital político como o social do tipo público estão positivamente correlacionados ao financiamento eleitoral. Candidatos com mais acesso a estes recursos terão maior facilidade para arrecadar fundos de campanha. Em termos gerais, as mulheres carecem tanto de capitais político e social do tipo público, quanto de recursos financeiros pessoais, fazendo com que elas entrem no processo político em desigualdade de condições com os homens (SACCHET e SPECK, 2011, p.419).

O que acontece geralmente nas campanhas eleitorais é um desfavorecimento da mulher que não possui recursos pessoais nem mesmo para iniciar a campanha, e isso contribui para que, muitas vezes, ela não participe do processo. E, caso participe, não obtenha muito êxito. Enquanto os homens apresentam grandes investimentos em suas campanhas por meio do próprio partido político além de investimentos particulares de empresários (SACCHET e SPECK, 2011). Mesmo com as ações afirmativas atuais em vários sistemas políticos, a exemplo da adesão às cotas, se não houver um investimento financeiro na campanha das mulheres, fica impossível a sua elegibilidade. O desconhecimento de como funciona a máquina eleitoral, bem como a não preparação do público feminino em um partido político para enfrentar campanhas torna-se inviável garantir o sucesso das mulheres (ZOVATO, 2005). A respeito disso “, se argumenta quanto mais democrático for um sistema em termos de financiamento, mais oportunidades terão as mulheres” (ZOVATO, 2005, p.324).

Mas quando se trata do financiamento de campanhas femininas, há um caso particular que foge à regra da afirmação de um dos entraves para representação de mulheres (a falta de dinheiro). No Estado Unidos, a questão financeira não é o problema para a baixa adesão das mulheres as

representações, pois taxa percentual de mulheres nos parlamentos é de 16,8% na câmara baixa (UHLANER e SCHLOZMAN, 1986; THOMPSON *et al*, 2007; BALLINGTON, 2003; BURRELL, 2005 *apud* SACCHET e SPECK, 2012, p. 179)

Claro que existem algumas particularidades que tornam esse processo diferenciado. De acordo com Sacchet e Speck (2012), o que é determinante, nesse caso, é o modelo do sistema eleitoral e o processo de escolha. Os candidatos passam por duas etapas de escolha, a primeira diz respeito às eleições primárias dentro dos próprios partidos, e que nos sistemas majoritários uninominais é possível a escolha de apenas um candidato. Com certeza, a prioridade é para aqueles que apresentam mais chance, logo, são os homens. Embora exista a mesma capacidade financeira, os homens ocupam mais espaço dentro da carreira política.

Entretanto, o financiamento das campanhas estadunidenses femininas não surge da mesma fonte de arrecadação dos homens. O investimento em campanhas femininas advém de redes defensoras de determinadas bandeiras importantes para o público feminino, tais como a questão do aborto. Quanto a esta pauta, tanto a rede favorável como a desfavorável ao aborto investem em campanhas de mulheres. Esses grupos são ligados ao movimento de mulheres e feminista do EUA (SACCHET e SPECK, 2012).

O *Guía Estratégica Empoderamiento Político de Las Mujeres: Marco Para Una Acción Estratégica (2014 -2017)*<sup>2</sup> associa o problema da participação feminina na política à dependência financeira das mulheres em relação aos homens e à falta de apoio pelos seus partidos. O documento recomenda que os sistemas eleitorais apoiem mais as mulheres por meio da divulgação das campanhas, para que elas se tornem conhecidas para os eleitores. A falta ou o pouco capital político é um reflexo da desigualdade social, e uma das consequências disso, é que elas têm menos redes de contatos.

Outra recomendação é direcionada aos Estados para que tomem medidas para ampliar a participação de mulheres. Dentre as possíveis medidas, estão:

---

<sup>2</sup> Este Guia é um produto do Escritório Regional Mulheres das Nações Unidas para as Américas e do Caribe.

*establecer limitaciones al ingreso de los fondos, por fuente y por monto; crear mecanismos de control y rendición de cuentas; buscar, en alguna medida, instrumentos que mejoren las condiciones de la competencia política para hacerla más equitativa, incluyendo medidas afirmativas e incentivos para los partidos que las apliquen (en áreas como la formación a mujeres, la reducción del coste de la inscripción en las elecciones, etc.), campañas de sensibilización, reformas de partidos políticos y de sus estructuras, etc O (Guía Estratégica Empoderamiento Político De Las Mujeres: Marco Para Una Acción Estratégica, 2014, p.54)*

Essas recomendações nascem de acordos internacionais entre os países e as instituições internacionais com o objetivo de modificar o quadro representativo nos países signatários.

Diversos são os obstáculos para as mulheres obterem sucesso na política representativa, sobretudo empecilhos sociais e financeiros. Mas, através dos movimentos políticos que lutam por uma maior participação da mulher na política institucionalizada, apoiados por organizações internacionais, a situação se modificou um pouco.

Algumas convenções foram determinantes que esse resultado começasse a aparecer ou para que iniciativas fossem tomadas para aumentar a participação da mulher na vida política. Sobre isso, Araújo e Prá (2014) afirmam que:

O propósito de promover a participação das mulheres em instâncias decisórias veio a integrar um conjunto de normativas internacionais, como demonstram documentos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, e da Conferência Mundial da Mulher de Beijing (1995), entre outros (ARAÚJO e PRÁ, 2014, p.8).

Estas instituições elaboram normas com direcionamentos que devem ser seguidos pelos Estados para que modifiquem a situação presente. O Objetivo é, portanto, aumentar a integração das mulheres em espaços públicos, inclusive na política sem nenhuma espécie de restrição. Com a elaboração e tais normas, os Estados-nações devem criar política para diminuir a distância entre homens e mulheres (ARAÚJO e PRÁ, 2014)

Podemos citar aqui o exemplo de diversos países da América Latina que resolveram seguir as normas editadas pela *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* — CEDAW. Dentre elas, destacam-se a política de cotas e a paridade como forma de solucionar a

situação. De acordo com dados do IPU<sup>3</sup> (*Inter-Parliamentary Union*), a América Latina apresenta atualmente 25% de mulheres no parlamento. Na Bolívia, 53% implantou a política de paridade, na qual as listas têm um homem para cada mulher. No Equador, 41%. Na Argentina 37%. E na Guiana, com 31%. Ficam à exceção, a Bolívia que adotou a paridade todos adotaram a recomendação de cotas de 30% e o Equador 45%. O Brasil não obteve sucesso, porque atingiu apenas 9,9% na câmara dos deputados e 13% no senado. (*Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2015*)

A criação de normas para ampliar a participação de mulheres no espaço público, principalmente o político, têm contribuído para que os países ampliem as suas políticas de ações afirmativas.

---

<sup>3</sup> IPU (*Inter-Parliamentary Union*), do Francês: Union Interparlementaire (UIP), é uma instituição interparlamentar global criada em 1889 por Frédéric Passy (França) e William Randal Cremer (Reino Unido). Foi o primeiro fórum permanente para negociações multilaterais políticas. A IPU tem *status* de observador permanente na Assembleia Geral das Nações Unidas e *status* consultivo geral junto ao Conselho Econômico e Social.

## CAPÍTULO 2

### A MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA

A participação feminina na política institucional iniciou-se no começo do século XX, com a organização de movimentos sufragistas que tinham como objetivo, naquele momento, a participação das mulheres como eleitoras (COELHO e BAPTISTA, 2009). O movimento brasileiro seguiu o mesmo caminho das reivindicações que já acontecia a nível internacional, no final do século anterior. As integrantes do movimento brasileiro eram mulheres com educação superior e nascidas em famílias que faziam parte da elite política, econômica e intelectual. Uma dessas integrantes era Bertha Lutz.

Em 1918, Bertha Lutz, filha do cientista Adolpho Lutz e de uma enfermeira inglesa, retornou ao Brasil após se formar em Biologia na Universidade de Sorbonne. Tornou-se bióloga do Museu Nacional, por concurso público, representando, a partir daí, o Brasil em eventos internacionais. Em 1934, Bertha se formou também em Direito, no Rio de Janeiro. (COELHO e BAPTISTA, 2009, p.89).

Ela foi a fundadora da *Federação Brasileira para o Progresso Feminino* (FBPF), filiada à *International Woman Suffrage Alliance*. O objetivo desta fundação era o direito das mulheres ao voto feminino. As mulheres que participaram dessa fundação eram ricas e intelectuais que usavam sua boa posição dentro da sociedade para promover o movimento sufragista. (AVELAR, 2002, p. 45, *apud* COELHO e BAPTISTA, 2009).

O 1934 foi um ano positivo para o FBPF no que diz respeito às suas reivindicações. Foi conquistado o direito ao voto Feminino, e possibilidade de participar de competições eleitorais como candidata foi implantada na constituição em vigor daquele ano. Embora houvesse os grupos que discordavam do movimento liderado por Bertha, as mulheres do movimento operário consideravam insuficiente a participação conquistada até então. Mais tarde, em 1937, todas as conquistas femininas foram perdidas com a ditadura de Getúlio Vargas. Com isso, o FBPF teve dificuldade para se reerguer em 1945 e não voltou a lutar pelos direitos femininos (COELHO e BAPTISTA, 2009).

Após a Segunda Guerra Mundial, o movimento sufragista perdeu espaço, e a mulher voltou a viver apenas o âmbito privado. No período de 1945 até o final da década de 1970, o movimento de mulheres se resumiu mais em reivindicações que tinham como objetivos as necessidades sociais nos serviços públicos e o momento político que vivia o Brasil. Nesse momento, não tinha influência do movimento feminista e suas reivindicações estavam no âmbito internacional. Mas, no final da década de 1970, começaram a aparecer diversos grupos de mulheres que desejam participar da vida política de forma mais integrada (COELHO e BAPTISTA, 2009).

De acordo com Giuliana (1997), as mulheres organizaram vários grupos que visavam às lutas políticas e sociais, dentre eles, alguma eram ligados à Igreja, aos sindicatos rurais e sindicatos urbanos. Diversos grupos se formaram nesse período e tinham a finalidade de lutar pelos direitos sociais para todos. Posteriormente, tais grupos, junto com o movimento feminista, passaram a exigir, de forma jurídica, os direitos das mulheres. Nesse momento, entraram em conflito tanto com os militares e os movimentos de esquerda liderados por homens. Giuliana (1997, p. 649) afirma que: “no ano de 1968 as mulheres participaram do “Movimento Nacional contra a Carestia; em 1970, do Movimento de Luta por Creches; em 1974, do Movimento Brasileiro pela Anistia; e, em 1975, criaram os Grupos Feministas e Centros de Mulheres”.

Diversos eventos marcaram a atuação política das mulheres nas décadas de 1970 e 1980:

Em 1975, a ONU (Organização das Nações Unidas) realizou uma Conferência no México, atribuindo a essa data o caráter de Ano Internacional da Mulher, além de primeiro da década da mulher. Com apoio da mesma organização, realizou-se um evento no Rio de Janeiro que, reunindo mulheres de diferentes grupos, permitiu a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, que mais uma vez teve que lidar com resistências tanto do regime militar quanto da esquerda. Em 1978, o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira entregou a “Carta às Mulheres”, contendo reivindicações aos candidatos das eleições daquele ano (COELHO e BAPTISTA, 2009, p.93).

Os grupos organizados de mulheres, com a influência do movimento feminista, lutavam pela a redemocratização do país e, para tal, começaram a participar dos partidos políticos, a exemplo do próprio *Movimento Democrático Brasileiro* (MDB). Com o processo de redemocratização em pauta, as

reivindicações das mulheres começaram a ser atendidas. Em 1982, foi criado o Conselho Estadual de Condição Feminina em São Paulo. Posteriormente, em 1984, criou-se o Plano de Assistência Integral de Saúde da Mulher (PISM) em resposta às reivindicações relacionadas à saúde da mulher. No ano seguinte, 1985, foi criada a primeira delegacia de proteção da Mulher. Em suma, as feministas conseguiram ser atendidas em diversos pontos e mobilizaram a criação de órgão tanto a nível municipal e estadual quanto à nível federal, para que atendesse os problemas que estavam diretamente ligados às mulheres. Outra conquista foi a incorporação na constituinte de 1988 do direito de igualdade entre homens e mulheres. (COELHO e BAPTISTA, 2009).

A Assembleia Nacional Constituinte formada entre 1986 e 1990, que deu origem a nossa atual constituição, teve a participação de 26 mulheres, nem todas eram ligadas ao movimento feminista, mas atenderam a 30 reivindicações do deste movimento, entre outras de movimentos populares. A bancada das mulheres ficou conhecida como a *Bancada do Batom* ou *Bancada Feminina* (COELHO e BAPTISTA, 2009, p. 94).

Com o processo de redemocratização, na década de 1980, e a intensa participação das mulheres, aumentou a quantidade de políticos do sexo feminino em diversos cargos. Fonseca Silva (2012) cita as primeiras a serem eleitas nesse período: Maria Luiza Fontenele (prefeita de Fortaleza em 1986), Iolanda Fleming (governadora do Acre em 1986), Luiza Erundina (prefeita em São Paulo, em 1989), Júnia Marise Azeredo Coutinho (senadora de Minas Gerais em 1990), Roseana Sarney (senadora do Maranhão em 1994) e Dilma Rousseff (presidente do Brasil em 2010).

O processo de acesso da mulher à política institucionalizada no Brasil foi tardio devido às características individuais no cenário político. Um dos pontos que deve ser citado é o processo de democratização do país que passou por dois momentos de autoritarismo político, com perda dos direitos políticos, em 1937-1945 e 1964-1984. Ademais, não se pode negar a influência da cultura política, que tem como característica o patriarcalismo, que impede o pleno desenvolvimento do processo democrático (ARAÚJO *apud* AGUIAR, 2001).

Em 1988, a Constituição garantiu o direito igual para ambos os sexos. No seu artigo 5º e inciso I, afirmar que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).

Entretanto, mesmo após esta garantia constitucional e a eleição por voto direto depois do processo de redemocratização, percebeu-se que na prática a participação da mulher na política institucional ainda não acontecia. O número de mulheres não acompanhava a quantidade de eleitoras do sexo feminino que havia no país. Apesar de assegurado o direito constitucional, isso não foi garantia da representatividade das mulheres.

A proposta brasileira para tentar reverter esse quadro foi a criação das cotas eleitorais, medida já adotada em outros países. As primeiras iniciativas de cotas no Brasil foram dos grupos sindicais ligados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Apesar da existência de grupos da sociedade civil que atuavam no processo de redemocratização pela inclusão das mulheres na política, eles não foram ouvidos no processo de implantação de cotas. Não houve debate, como também não houve discordância entre os diversos grupos que formam a sociedade (partidos, movimento de mulheres e outras instituições sociais). O processo no Brasil foi ímpar, tendo em vista que outros países tiveram diversos atritos que dificultaram a implantação dessa ação afirmativa, a ponto de ser excluído esse tipo de ação (ARAÚJO, 1998). O processo de cotas no Brasil incluiu apenas as casas legislativas, ficando de fora os cargos do executivo e os cargos comissionados (MIGUEL, 2000).

A primeira legislação para cotas foi aprovada em 1995 (Lei 9.100/95). E, em 1996, aconteceu a primeira eleição municipal com as cotas, nas quais foram estabelecidos 20% das candidaturas nas listas dos partidos, de modo que não ficou limitado o número de vagas nas listas de 100% para 120%.

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres (Lei 9.100/95).

Em 1997, com a Lei nº 9504/97:

Art. 10. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 150% (cento e cinquenta por cento) do número de lugares a preencher, salvo: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015).

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (Lei 9504/97).

Foi estabelecida como regra a inscrição de 25% de cotas para mulheres nas eleições de 1998, para deputado estadual e federal. Nos anos seguintes essa cota fixaria em 30%. Mas o problema anterior continuou, o número de vagas foi de 100% para 150%. A legislação de 1996 estabelecia apenas que os partidos deveriam reservar 30% de vagas para mulheres, mas não obrigava os partidos a preenchê-las (ARAÚJO, 2001a).

Como podia se esperar, o processo não foi positivo e a consequência disso foi o não preenchimento das cotas nos processos que aconteceram após a legislação. Não houve punição aos partidos tampouco foi colocado em pauta o porquê que não ter sido possível atingir o percentual estipulado (ARAÚJO, 2001b; MIGUEL, 2000).

Em 2009, foi criada uma nova, a Lei Nº 12.034. Parecia mais firme do que as anteriores, porque obrigava o preenchimento do percentual exigido. Pretendia-se, portanto, conseguir resultados mais positivos (ARAÚJO, 2001b; MIGUEL, 2000).

De acordo com a Lei Nº 12.034/09:

Artigo 10

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Artigo 44

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa." (NR).

Artigo 45

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção

partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento) (Lei 12.034/09).

Segundo Pinto, Moritz e Schulz (2013), não houve nenhum progresso no aumento do número de mulheres nas casas legislativas nas eleições de 2010. Pelo contrário, houve uma diminuição, mesmo no ano em que foi eleita a primeira Presidente mulher. Miguel (2015) considera que essa ação afirmativa não conseguiu acelerar a entrada da mulher na política institucionalizada.

O número de candidatas nas assembleias Legislativas e na Câmara Federal após Lei N° 12.034/09 aumentaram em relação às outras eleições, mas não atingiu a meta dos 30%. Quando se observa a quantidade de candidatas eleitas, os percentuais são bem menores ainda. Uma das ações que pode contribuir nesse descaso que os partidos fazem em relação à quantidade de candidatas seria a ausência de punição pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Apenas no Pará alguns partidos foram obrigados a preencher a cota porque grupos de mulheres denunciaram ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do estado (ARAÚJO, 2010).

O posicionamento diante do baixo número de candidatas mulheres tem a alegação dos partidos de que não existem mulheres suficientes para preencher as vagas, bem como há a falta de posicionamento das próprias mulheres que fazem parte do quadro do partido em relação a esse direito. O número de candidaturas indeferidas do sexo feminino é muito grande, mostrando que não existe um empenho desses partidos em colaborar para que o processo de inserção de mulheres aconteça de fato (ARAÚJO, 2010).

Outro fator que pode ter gerado esse comportamento dos partidos políticos consistiu na ampliação na quantidade de candidatos, cerca de 150% dos filiados. Dessa forma, não houve a necessidade de completar as vagas com candidaturas femininas com capacidade de concorrer e chegar à vitória (MIGUEL, 2015).

O Sistema Eleitoral de representação proporcional em distritos plurinominais com listas abertas não exige o controle dos partidos sobre os candidatos, pois a votação é individual para cada um, o que faz com que aconteçam as disputas entre os candidatos. Nessa lógica, o vencedor sempre é aquele que tiver a maior quantidade de votos (MIGUEL, 2015).

Afinal, por que as mulheres têm tanta dificuldade em participar da política institucionalizada?

As mulheres atualmente ocupam apenas 9% das vagas de deputadas federais; no Senado, das 81 vagas, apenas 13 são ocupadas por elas. Nas casas Legislativas, elas ocupam apenas uma das 21 comissões permanentes. Na segunda, também ocupam uma das 11 comissões. Essa baixa participação também está no Executivo. Apenas 3,7% ocupam cargo governadora. Nas câmaras, municipais 13%; e das prefeituras 11% (MATOS, 2015).

A baixa participação das mulheres acontece, de acordo com Matos (2015), porque a sociedade brasileira é liderada por ideias e leis que são constantemente refeitas no intuito de conservar o atual domínio masculino. O patriarcalismo está presente no Brasil em todas as instâncias de poder: política, economia, cultura. Essa organização da sociedade, na qual os homens são considerados mais capazes para a política, contribui para que as políticas públicas e as ações afirmativas não tenham eficácia. A definição de patriarcalismo na atualidade, conforme Matos e Parads (2014) é

uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: (1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens, e (2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos.(MATOS e PARADIS, 2014, p.64).

O patriarcalismo é reproduzido pelo o próprio Estado brasileiro quando, através de suas instituições (Executivo, Legislativo e Judiciário), cria regras que ajudam a perpetuar certas ações ou não pune o descumprimento de outras (MATOS, 2015).

O sistema eleitoral é um dos mecanismos utilizados para a expansão de ideais dominantes masculinos. A partir do momento em que ele é organizado como, por exemplo, o tipo de lista que é aberta é totalmente desfavorável para as mulheres, pois contribui para excluí-las do processo. As mulheres sofrem discriminações por serem consideradas incapazes de exercer a função, por terem pouco capital político e, por isso, não conseguem financiamento, pois, têm poucas chances de sucesso eleitoral. Apesar das falsas candidaturas montadas pelos partidos para atingir a cota eleitoral exigida, ainda assim não conseguem ampliar a participação. E os partidos não são punidos pelo Tribunal

Superior Eleitoral (TSE), por descumprirem as regras. Logo, não se sentem obrigados a investirem em candidaturas de mulheres (MATOS,2015).

A sociedade brasileira aparece dominada pelo patriarcalismo que pode ser percebido nas ações da própria população.

O patriarcado está nas mentalidades e sensibilidades do eleitorado conservador (homens e mulheres) que julga, além do mais, que as mulheres não estão capacitadas para exercer o poder no país (que não diz isso nas pesquisas, mas “grita” nas redes sociais e nas ruas) (MATOS, 2015, p.28).

Na sociedade brasileira, tem-se a necessidade de iniciar o processo de eliminação do patriarcado nas instituições do Estado e das instituições civis. Esta é a uma das pretensões dos movimentos acadêmicos e sociais das próprias mulheres. O objetivo desses grupos, que trabalham em prol da democratização de fato, é criar mecanismos e políticas públicas ou ações afirmativas que diminuam essa característica do Brasil, que julga o homem como único capaz de exercer cargos políticos. A conquista dessa mudança tornaria a sociedade mais democrática (MATOS, 2015).

A escolha da primeira mulher presidente da República, sem dúvida, foi um importante marco para o processo de participação da mulher na política institucionalizada, uma vez que abriu as portas de acesso a outras mulheres que terminaram por ocupar diversos cargos no Executivo —cargos ministeriais e cargos de confiança nas pastas ministeriais (MATOS, 2015).

O acesso das mulheres a cargos ministeriais aconteceu pela primeira vez em 1982, no governo do presidente Figueiredo, durante o período de redemocratização do país. Um novo acesso significativo aconteceu no governo do presidente Lula em 2003, com a nomeação de oito mulheres. Este número só foi superado no governo de Dilma Rousseff, em 2011, no qual foram nomeadas onze mulheres (MELO, 2015).

A história de Dilma Rousseff é um exemplo da luta feminina no país, tanto em virtude de sua trajetória como em razão do seu importante papel na redemocratização do Brasil.

[...] houve participação feminina nas organizações de militância política e nos movimentos de guerrilha e que Dilma Rousseff participou dessas organizações. Essa participação provocou ruptura na história do país, provando que, assim como o homem, a mulher pode combater e conquistar reconhecimento e respeito no espaço político (FONSECA-SILVA, 2012, p.197).

É perceptível que, apesar do não favorecimento institucional a favor da inserção da mulher na política institucionalizada, existe um movimento comandado por mulheres que reivindicam esse direito e buscam a eliminação do patriarcado nas instituições políticas brasileiras. Essas mulheres estão nos meios acadêmicos e nos movimentos feministas. Elas lutam pelo mesmo direito: a igualdade de participação na política representativa (MATOS, 2015).

A participação da mulher na política institucional tem acontecido de forma muito lenta, não há dúvidas sobre isso. Esta participação pode ocorrer por meio dos movimentos sociais e do associativismo. Nesse caso, esses movimentos podem auxiliar a candidata carreira política no que diz respeito à formação do capital político necessário, mas esta ajuda depende também da atuação política da mulher. Mas, nem sempre esta participação tem influência direta dos movimentos de mulheres. Um exemplo disso é quando a via de acesso à política ocorre por meio do capital familiar.

O capital familiar ainda é hoje na política brasileira um dos principais meios pelos quais as mulheres iniciam uma carreira política. Elas herdaram esse capital todo de algum membro na família que já tem um capital político formado. Ressalta-se que, no país, tanto homens quanto mulheres usufruem do benefício de ter algum parente próximo que tem capital político para fazer essa transferência. Mas, para as mulheres, esse capital se torna ainda mais determinante em suas carreiras (MIGUEL *et al* 2015; PINHEIRO, 2010).

A respeito disso, podemos citar alguns exemplos, de acordo com Miguel *et al.* (2015)

Por exemplo, até hoje apenas sete diferentes mulheres elegeram-se governadoras de estados brasileiros. Cinco delas possuíam vínculos familiares com ex-governadores, fossem os de filha (Roseana Sarney, quatro vezes eleita para o governo do Maranhão), cônjuge (Rosinha Matheus, eleita no Rio de Janeiro em 2002, e Suely Campos, eleita em Roraima em 2014 após ter assumido a candidatura de seu marido, impedido de concorrer pela Lei da Ficha Limpa), ex-cônjuge (Vilma de Faria, eleita no Rio Grande do Norte em 2002) ou nora (Rosalba Ciarlini, eleita no Rio Grande do Norte em 2010). (MIGUEL, MARQUES e MACHADO, 2015, p.728).

A entrada da mulher, em muitos casos, acontece pela falta de outro candidato ou até mesmo pela impossibilidade de candidatura do marido, pai ou irmão. Em sua maioria, as mulheres são apenas esposas que acompanham os

maridos em encontros políticos apenas, para assessorá-los nas suas campanhas. As mulheres que participam da política por esta via não conseguem atuar de acordo com suas convicções e bandeiras próprias, pois apenas dão continuidade aos trabalhos desenvolvidos por seus padrinhos políticos (PINHEIRO, 2010).

Outro aspecto que também vale ser destacado é que essas ingressantes na política formal, mediante capital político familiar, ainda são discriminadas no meio político por serem consideradas menos capazes de atuar politicamente (PINHEIRO, 2010).

Segundo Miguel (2015), a forte presença do capital familiar na política institucionalizada caracteriza um perfil de democracia fraca em que podem acontecer diversas manobras para que os cargos políticos permaneçam sempre no domínio das mesmas famílias, sem permitir a troca de liderança, ou seja, uma alternância de poder.

O associativismo apresenta-se como uma das principais modalidades de entrada na carreira política institucional no Brasil. De acordo com Almeida *et al.* (2012), é uma das características do processo democrático, pois permite a participação de diversos grupos da sociedade civil em busca de seus direitos junto ao estado. Para Warren (*apud* Almeida *et al.* 2012), as associações têm como função influenciar uma maior participação da população na sociedade civil. Elas reivindicam a igualdade de direitos entre os cidadãos e o planejamento de políticas públicas, também contribuem para melhorar a representatividade política ao incentivar a promoção de debates sobre as principais necessidades da população e conseguem apoio das pessoas que participam da política institucionalizada. Semelhante às associações, os movimentos sociais propiciam que algumas mulheres iniciem sua carreira política. Neles, as mulheres aprendem as práticas de liderança e se preparam para entrar na carreira política (PINHEIRO, 2010).

A pesquisa de Pinheiro, *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*, de 2010, mostra que as deputadas federais brasileiras têm um capital político adquirido por meio dos movimentos sociais. Sobre isso, ele diz:

incluem-se as deputadas que contam com uma trajetória em sindicatos, associações de bairros, associações estudantis e

profissionais e no próprio movimento de mulheres. Antes de se candidatarem, muitas mulheres vivenciaram uma importante socialização política nesses espaços e se destacaram como lideranças comunitárias ou sindicais. (PINHEIRO, 2010, p.94)

O novo contexto político brasileiro na década de 80, assim como as demandas sociais e a abertura democrática fizeram surgir diversos movimentos sociais que passaram a buscar melhorias para a população. Desses novos movimentos, destaca-se o estudantil, o qual protestava pelo fim da ditadura militar. Outro destaque é o movimento das mulheres que, por seu turno, buscava melhorias de infraestrutura entre outros.

Algumas mulheres que faziam parte desses movimentos usaram-no como capital político para entrarem na política institucionalizada. Elas apresentavam um discurso que se diferenciava do discurso político tradicional. Defendiam causas sociais que, na maioria das vezes, ficavam esquecidas por outros políticos. Esta atuação colaborou para que essas mulheres se destacassem e construíssem suas carreiras políticas (PINHEIRO, 2010). As mulheres lutaram com o apoio do movimento feminista para obter mais espaço público. Isso aconteceu de forma gradativa, mas com algumas deficiências que necessitavam de algumas correções.

O ponto crucial da participação da mulher hoje na sociedade é a sua atuação na política institucionalizada, espaço no qual a mulher ainda tem pouca representação. Existem outros aspectos que são questionados relacionados às bandeiras que essas mulheres devem defender no parlamento.

De acordo com Pinheiro (2010), é cobrado dessas mulheres uma posição que esteja voltada para as causas femininas e para ideias que são especificamente do movimento de mulheres. Espera-se, dessa maneira, que sigam caminhos diferenciados dos homens e que tenham mais prudências nas suas decisões.

Miguel (2001) ressalta a ideia defendida por Gilligan e de Chodorow que descrevem a atuação da mulher como uma solução para política. Sob esse ponto de vista, a mulher apresentaria uma política diferenciada porque atuaria em temáticas que são hoje menosprezadas pelos homens como: assistência social, saúde, educação ou meio ambiente. Isso mudaria totalmente o sentido da política atual desenvolvida pelos homens, que visa tão somente o interesse.

O que se defende, pois, seria a atuação da mulher como protetora e cuidadora. A mulher não sairia da sua área de atuação moral. A prática política ganharia, assim, outras características.

Graças a esta infusão de valores hoje considerados privados, a prática política se transformaria. Em vez da crua disputa pelo poder, haveria mais ética, generosidade e altruísmo. E em vez da frieza própria à justiça imparcial masculina, a atenção às necessidades de um “outro” que é percebido como ser concreto. (MIGUEL, 2001, p.260)

A ênfase dada por Miguel (2001) a esta ideia política é feita, não porque ele concorda, mas sim, porque discorda plenamente. A seu ver, esta seria uma corrente que defende uma “Política Maternal”. Para ele, as mulheres não devem limitar sua atuação às áreas consideradas protecionistas, como se fossem similares ao ambiente doméstico. Elas devem lutar por espaços políticos igualitários, que as possibilitem de intervir em qualquer área.

Ao ser feita uma diferenciação, na qual existe uma política para mulheres e outra para os homens, é retirada destes últimos toda a responsabilidade quanto às temáticas sociais “feminizadas” e sobre a vida privada. Esta concepção só reforça e reverbera as ideias patriarcais já existentes.

Outro ponto que também entra em discussão é a forma como essas temáticas sociais são tratadas. Miguel (2001) afirma que o objetivo é que as mulheres tenham representação nas instâncias políticas porque elas são necessárias para a sociedade. Estas instâncias devem ser contempladas por ambos os sexos, não apenas por um deles.

A forma como a política é idealizada e praticada não está ligada ao gênero, e sim às diversas práticas que deram certo e foram aplaudidas pelos indivíduos (mesmo ações são vistas como cruéis, mas, que são praticadas naturalmente pelos líderes mundiais). As histórias das práticas políticas já existem e foram elencadas por Maquiavel ainda no século 16. Tais práticas ainda hoje são praticadas. Para Miguel (2001)

Desta forma, as características tidas por “masculinas” da política — a sua amoralidade, a submissão dos meios aos fins, a cruzeza da disputa pelo poder — se universalizam devido à sua eficiência superior. Os problemas da moral política são intrincados e não se esgotam nos escritos de Maquiavel. (ELSHTAIN, 1995 *apud* MIGUEL, 2001, p.263).

Em relação à participação das mulheres na política, outro aspecto destacado por Miguel (2001) é a imposição sobre a defesa dos interesses dos direitos femininos. Nem sempre isso ocorre, as mulheres não apresentam os mesmos ideais tampouco se sentem obrigadas a agir conforme mesmas causas sociais de outrem. Algumas seguem caminhos que julgam ser mais importantes para sua carreira política, e outras representam outros interesses sociais que não estão necessariamente ligados às necessidades femininas.

A participação da mulher na política representativa não significa a sua fiel representação dos interesses do seu grupo social obrigatoriamente. Todavia, garante

O acesso das mulheres (como de outros grupos politicamente excluídos) às esferas de deliberações públicas é necessário não porque compartilhem das mesmas opiniões ou interesses, mas porque partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiência de vida. A palavra é relevante: trata-se de um ponto de partida, não de chegada. (MIGUEL, 2001, p. 265)

Mesmo que existam políticas de proteção de interesses das minorias, especificamente no caso das mulheres, também há a necessidade de elas participarem diretamente da política formal e contribuir com suas experiências nas decisões na sociedade. Por isso, são necessárias políticas afirmativas que consigam igualar essa participação (MIGUEL, 2001).

O Brasil é um país que, historicamente, saiu na frente de muitas nações no que se refere à participação feminina na política. Mas, atualmente, é o país que apresenta um dos menores índices de participação (PINHEIRO, 2010). Essa comparação é feita com países que possuem o mesmo índice de desenvolvimento econômico.

As brasileiras ocupam a posição 117 na classificação mundial de mulheres nos parlamentos em um ranking de 190 países apresentado na edição de 2015 do mapa da União Interparlamentar e da ONU Mulheres.

De acordo com o estudo, o Brasil é o último colocado entre os países da América do Sul e, na América Central, fica na frente apenas do Haiti. (GRAZZIOTIN, 2015, p.19)

Como descreve Grazziotin (2015), apesar da existência da lei de cotas que não têm demonstrado eficiência em ampliar o número de mulheres na política formal. Os dados referentes às eleições 2014 mostram que a

disparidade entre o número de eleitoras do sexo feminino e a de eleitas é muito alta.

A página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) indica terem sido eleitos 462 homens (90,01%) e 51 mulheres (9,9%) para a Câmara dos Deputados nas eleições de 2014, no total de 513 vagas. Já nas assembleias legislativas foram escolhidos 920 homens (88,9%) e 115 mulheres (11,1%) e na Câmara Legislativa do DF, das 24 cadeiras, 19 foram ocupadas pelo sexo masculino (79,2%) e cinco pelo feminino (20,8%) (Grazziotin, 2015, p.20)

Grazziotin (2015) também afirma que a quantidade de parlamentares é muito reduzida em relação aos homens, por isso, existe uma dificuldade em aprovar qualquer tipo de projeto que possa melhorar a participação feminina. Embora seja difícil a aprovação, havia um grupo de mulheres que buscou essa melhoria desde 1988. Como mencionamos anteriormente, este grupo ficou conhecido *Bancada do Batom*. Esta bancada representavam um número insignificante em relação ao número de parlamentares do sexo masculino. Dentre os direitos conquistados, está a licença maternidade. Já nos anos 1990, obtiveram espaço no orçamento da União e dialogaram com diversas entidades da sociedade civil e instituições como Judiciário.

O resultado dessa jornada foi à conquista de leis como a do Planejamento Familiar (9.263/1996); a Lei Maria da Pena (11.340/2006), a que reserva 30% das candidaturas para as mulheres nas eleições (9.504/1997); a que impõe a aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (9.096/95, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009); e a mais recente (13.104/2015), que altera o código penal para prever o feminicídio como tipo de homicídio qualificado enquadrado como crime hediondo (GRAZZIOTIN , 2015, p.20)

Atualmente, são 12 senadoras e 52 deputadas federais que buscam apoio da ala masculina e simpatizam com a causa feminina. Elas querem a aprovação da Pec 134/2015, uma proposta de emenda constitucional que estabelece a reserva de “10% do número de cadeiras no primeiro pleito após a aprovação; 12% na segunda eleição e 15% no terceiro escrutínio” (GRAZZIOTIN, 2015, p.21). Esta proposta também é conhecida como PEC da Mulher. Para a aprovação desse projeto, está sendo realizada uma campanha nacional com a participação de diversas mulheres participantes da política institucionalizada (GRAZZIOTIN, 2015).

Além das vagas nas casas legislativas garantidas às mulheres, o projeto inclui a formação de um órgão que defenda os interesses femininos nas instituições. Essa mobilização também conta com o apoio de ONG, sindicatos, movimentos sociais e organismos internacionais (GRAZZIOTIN, 2015).

## CAPÍTULO 3

### PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA DO PIAUÍ

De acordo com os dados do site do IBGE publicado em 04 de dezembro de 2016 a população brasileira tem cerca de 206.783.322 bilhões de pessoas. As mulheres representam 51,03% da população, de acordo com os dados do IBGE de 2010. Apesar de tais números, a representação feminina na política institucionalizada ainda é insignificante. A realidade do Piauí não difere da situação nacional no que diz respeito à representatividade feminina. A população é de 3,2 milhões de pessoas, segundo estimativa de IBGE de 2016. E as mulheres, de acordo com o censo 2010, correspondem a 51% da população desse estado.

Para o estudo do caso piauiense, esta pesquisa baseou-se na literatura já existente sobre a temática e analisou dados do repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referentes a quatro eleições: 2002, 2006, 2010, 2014. Fundamentou-se também na lei de cotas eleitorais. Foi realizada a pesquisa em profundidade com dez mulheres filiadas a partidos políticos do Piauí (PT, PSDB, PC DO B e PP).

Com o intuito de contribuir com o debate sobre a participação das mulheres nos partidos políticos, o objetivo principal desse trabalho é verificar como acontece a participação das mulheres nos partidos políticos piauiense. Pretende-se ainda, por meio desta pesquisa, investigar quais são entraves para a participação da mulher na política piauiense. Sobre os possíveis entraves, Miguel (2015) afirma que existem barreiras estruturais, a exemplo da relação da mulher com a vida doméstica. Tais barreiras impedem a mulher de seguir carreira política, pois reafirma o pensamento de que a política não é uma área para as mulheres atuarem. Nessa perspectiva, o âmbito político associa-se estritamente a uma carreira masculina.

Os dados que apresentaremos a seguir são de uma fonte de dados secundária: o repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somaram-se a estes dados, uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos e outras pesquisas com tema semelhante. Ademais, foi utilizada uma entrevista qualitativa, realizada e cedida pelo Núcleo de Estudo sobre Instituições e Políticas

Públicas (NIPP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). A unidade de observação da pesquisa foi o estado do Piauí.

No que diz respeito às participantes desta pesquisa, a sua faixa etária tem em média entre 41 e 76 anos. O estado civil das apresenta-se bem dividido: quatro delas são casadas, quatro solteiras, uma divorciada e uma viúva. A maioria das entrevistadas tem filhos em média dois filhos, apenas três não possuem

Quanto à escolaridade, a maior parte das mulheres participantes tem curso superior. Das dez entrevistadas, apenas uma não declarou ter ensino superior, e outra está cursando. Quatro possuem profissões paralelas, que exercem antes do cargo político que ocupam. Outras seis são militantes dos partidos. Uma é funcionária do partido; uma aposentada e uma funcionária pública.

O capital político de duas das participantes é de origem familiar. As outras duas, que exercem cargo político, iniciaram a carreira política através dos movimentos sociais. E as demais são militantes dos partidos e tiveram sua iniciação junto aos movimentos sociais.

Os dados do TSE demonstram que a participação da mulher na política piauiense aparece muito tímida como no restante do país. Mesmo a candidatura feminina sendo considerada muito pequena em relação à sua população, ela vem apresentando uma ampliação ao longo dos anos. Esse aumento da candidatura das mulheres pode estar sendo influenciado por diversos fatores, dentre eles, estão: as políticas de ações afirmativas, os movimentos sociais e a cobrança realizada por organizações internacionais.

De acordo com Miguel (2014), o percentual de mulheres que entram para a política tem aumentado. Isso vem sendo observado desde 1997. Este número está em torno de meio ponto percentual, que é considerado baixo.

Os dados referentes ao estado do Piauí, para os cargos de deputado federal e deputado estadual, comprovam que o processo eleitoral piauiense tem as mesmas características que aparecem na literatura, ou seja, não se diferencia dos dados de outros estados brasileiros.

Já para ocupação do cargo do Executivo não existe uma regra que determine o recrutamento por parte dos partidos. No caso do Piauí é bastante baixo o número de mulheres que concorrem ao cargo do Executivo. Um dos

motivos seria o pouco capital político que elas apresentam. Segundo Araújo (2005), os políticos que são selecionados para concorrer são aqueles que apresentam um currículo recheado de outras experiências eleitorais, o que geralmente acontece com os candidatos ao Executivo, pois geralmente ocuparam outros cargos como no legislativo ou o de prefeito. Portanto, eles já têm um eleitorado fiel. O mesmo acontece com candidatos ao Senado, cargo que requer um capital político já formado. Em geral, candidatos ao Senado já ocuparam outras carreiras dentro da política, como o próprio cargo de governador de estado (Araújo, 2015).

Quando vamos avaliar a quantidade de mulheres eleitas, a diferença entre o total de mulher existente no estado do Piauí ainda é maior. Ao observar diversos trabalhos e os dados do TSE, Araújo (2013) conclui que, apesar de ser constatado um percentual baixo, o número de candidatas apresenta-se maior em comparação à quantidade de eleitas.

**Tabela 1 — CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL – PIAUÍ  
(2002-2014)**

<b>Ano</b>	<b>Homens candidatos</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres candidatas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	166	91,20	16	8,79	182	100
<b>2006</b>	158	87,77	22	12,22	180	100
<b>2010</b>	138	75,00	46	25,00	184	100
<b>2014</b>	159	70,35	67	29,64	226	100

Fonte: tse.jus.br

A tabela 1 mostra o resultado das cotas eleitorais a partir de 2002 até 2014. Em 2002, o percentual de mulheres era de 8,79%. Em 2006, esse percentual teve um crescimento de mais de três pontos percentuais. No ano de 2010, o número de mulheres apresentou um crescimento de quase treze pontos; já em 2014, esse aumento ocorreu numa proporção bem menor: um pouco mais de cinco pontos. No que concerne aos homens, o percentual, em 2002, era de 91,20%. Em 2006, correspondia a 87,77%. Em 2010, esse percentual caiu quase três pontos, chegando a 75,00% e 70,35%.

**Tabela 2 — ELEITOS A DEPUTADO ESTADUAL- PIAUÍ  
(2002-2014)**

<b>Ano</b>	<b>Homens candidatos</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres candidatas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	28	93,33	2	6,66	30	100
<b>2006</b>	27	90,00	3	10,00	30	100
<b>2010</b>	23	76,66	7	23,33	30	100
<b>2014</b>	26	86,60	4	13,33	30	100

Fonte: tse.jus.br

O percentual de mulheres eleitas, em 2002, corresponde a apenas 6,66%. Em 2006, sobe para 10%. Já em 2010, o percentual aumenta 23,33%. E em 2014, apresenta uma queda e chega a 13,33%. Analisando a participação masculina, em 2002, os homens possuem 93,33% de representatividade. Em 2006, esse número de eleitos cai para 90,00%. No ano seguinte, a queda do percentual é maior. No ano de 2010, chegou a 76,66% e, por fim, em 2014, volta a aumentar, chegando a 86,66%.

**Tabela 3 — CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL- PIAUÍ  
(2002-2014)**

<b>Ano</b>	<b>Homens candidatos</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres candidatas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	70	88,60	9	11,39	79	100
<b>2006</b>	80	95,23	4	4,76	84	100
<b>2010</b>	64	73,56	23	26,43	87	100
<b>2014</b>	59	67,04	29	32,95	88	100

Fonte: tse.jus.br

Na tabela 3, o percentual de mulheres, em 2002, é de 11,39%. Em 2006, apresenta uma queda e chega apenas a 4,76%. Em 2010, a quantidade de candidatas sobe, alcançado o percentual de 26,43%. Este número continuar a aumentar e, em 2014, atingiu 32,95%. Os candidatos do sexo masculino chegam a um percentual de 88,60% no ano de 2002. Em 2006, aumentam para 95,23% e têm uma queda nos anos seguintes, chegando a 73,56% em 2010. Já em 2014, o percentual de candidatos foi de 67,04%.

**Tabela 4 — ELEITOS A DEPUTADO FEDERAL-PIAUI  
(2002-2014)**

<b>Ano</b>	<b>Homens candidatos</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres candidatas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>2002</b>	9	90,00	1	10,00	10	100
<b>2006</b>	10	100,00	0	0,00	10	100
<b>2010</b>	9	90,00	1	10,00	10	100
<b>2014</b>	8	80,00	2	20,00	10	100

Fonte:tse.jus.br

A tabela 4 mostra os eleitos ao cargo de deputado federal. Em 2002, o percentual de mulheres é de 10%. No ano de 2006, não foram eleitas mulheres para a câmara federal. Mas, em 2010, esse percentual ficou em 10%. E, em 2014, chegou a 20%. O número de eleitos do sexo masculino, em 2002, foi de 90,00%. Na eleição de 2006, chegou a 100%. Nos anos seguintes caiu o percentual: em 2010, foi de 90,00%; e em 2014, 80,00%.

Diante desses resultados, pode-se perceber que existe algo que impede as mulheres de avançarem na política. As políticas, até então implementados com a finalidade de diminuir esse déficit, não mostram eficiência. Miguel (2015) também assegura que há obstáculos diante do avanço feminino na política. A relação entre mulher e o ambiente doméstico seria um desses empecilhos. Isso porque, em virtude de tal relação, a mulher teria dificuldade em iniciar ou prosseguir a carreira política. Além disso, outros entraves seriam: a necessidade de tempo e a falta de recursos financeiros.

A análise dos resultados apresentados nos dados do TSE, das últimos quatro eleições, deixa clara a necessidade de serem identificados os principais entraves enfrentados pelas mulheres e que as impossibilitam de entrar na política institucionalizada piauiense. Para identificarmos tais dificuldades, como mencionamos anteriormente, este estudo também realizou uma entrevista qualitativa com dez mulheres filiadas a partidos piauiense.

**Tabela 5 — PERFIL DAS ENTREVISTADAS**

<b>ENTREVISTADAS</b>	<b>PERFIL</b>
<b>ENTREVISTADA 1</b>	<b>Filiada ao PT há 33 anos, funcionária do partido e militante. Tem uma filha e é solteira.</b>
<b>ENTREVISTADA 2</b>	<b>Filiada ao PT há 33 anos, é bancária e professora. Exerce cargo de</b>

---

	presidente regional do partido e cargo político. Ela é solteira e não tem filhos.
<b>ENTREVISTADA 3</b>	Filiada ao PSDB há 23 anos, é professora e advogada, tem 65 anos, casada e tem dois filhos.
<b>ENTREVISTADA 4</b>	Filiada ao PSDB há 16 anos, funcionária pública aposentada, viúva e tem dois filhos.
<b>ENTREVISTADA 5</b>	Filiada ao PP e exerce cargo político eletivo no partido. É pedagoga, tem 41 anos, casada e tem uma filha.
<b>ENTREVISTADA 6</b>	Filiada ao PP e exerce cargo político eletivo. É professora e empresária, casada e tem filhos.
<b>ENTREVISTADA 7</b>	Filiada ao PC do B há 35 anos, militante do partido, tem 49 anos de idade, e uma filha.
<b>ENTREVISTADA 8</b>	Filiada ao PC do B há 35 anos. Exerce o cargo de presidente do partido estadual, funcionária pública federal, divorciada.
<b>ENTREVISTADA 9</b>	Filiada ao PT, exerce cargo político eletivo, funcionária pública, casada e com filhos.
<b>ENTREVISTADA 10</b>	Filiada ao PSDB há 4 anos exerce o cargo de presidente municipal da secretaria de mulheres do partido (Teresina), funcionária pública e nutricionista , solteira e não têm filhos.

---

Elaborada pela a própria autora

Um dos principais obstáculos enfrentados pela mulher na política institucionalizada brasileira está relacionado à sua condição social. Portanto, este obstáculo advém dos papéis que as mulheres são obrigadas a desempenhar na sociedade. De acordo com Biroli (2014), foi naturalizado a atuação da mulher na vida doméstica e aos cuidados com a família. E, caso a mulher recuse esta condição, seu comportamento é considerado desviante. Para Miguel (2015), a família é essencial na vida de uma pessoa que pretende

seguir uma carreira política. Um exemplo claro disso é quando os homens se candidatam. Eles recebem todo o apoio de suas esposas e demais familiares, o que não acontece com as mulheres. Para elas, o casamento, o marido e filhos apresentam-se uma dificuldade para o sucesso político.

[...] então eu sempre tive essa coisa de ir, de acompanhar ela na fisioterapia, de ir pra médico, de ir pra tudo, eu sempre estava presente, eu saía... é uma capacidade da mulher. Sabe? De militar, de trabalhar e de ser mãe. É uma capacidade que a gente tem de gerir...[...] Mas isso acho que é uma capacidade nossa, da mulher, de tentar fazer (risos) dez mil coisas assim... conseguir dar conta, né. (Entrevistada 7).

Olha às vezes você sente pressionada a mulher é muito difícil, ela entrar [...] na política porque a família cobra muito né, então ... é uma conquista também o companheiro compreender que ela também quer seu espaço mais nós temos muitas companheiras que não estão é no parlamento devido a problemas familiares porque a gente enfrenta mesmo [...] não quando você chega diz para o companheiro, olha vou ser candidata a é, você vai ser candidata? Tá bom, você continua fazendo as mesmas tarefas né, ele não vai dizer, nós então já que você vai ser candidata vamos dividir as tarefas, não, ao passo que quando o companheiro é candidato, você assume muita coisa em casa e ele fica liberado para ser candidato o que não ocorre com a mulheres, nós somos parlamentares, candidatas mais continuamos com muitas tarefas de casa então, nós enfrentamos muitas dificuldades e é por isso que muitas mulheres não estão na política porque ainda não existe essa igualdade de tarefas de acompanhamento dos filhos [...] (Entrevistada 9)

De acordo com a fala das duas entrevistadas, é possível perceber que elas vivenciam a dificuldade que a mulher tem em seguir uma carreira política. Elas descrevem as dificuldades enfrentadas em seu dia a dia.

A dinâmica existente na vida das mulheres políticas se torna mais um empecilho que dificulta a entrada da mulher na política, pois interfere diretamente na obtenção do capital político. E, como já vimos, a falta dele é um dos principais impedimentos para seguir carreira política. A obtenção deste capital depende de toda a sua condição social e, sem ele, poucas são chances de conquistar um cargo político representativo. Conquistá-lo também consiste de contatos políticos, projetos políticos, ações nas comunidades, cargos políticos e outros. Porém, quando a mulher tem a obrigação de cuidar da família, ela fica prejudicada quanto à formação desse capital (ARAÚJO, 2005; SACCHET e SPECK 2010).

Outra característica também presente na fala das entrevistadas é a questão da política diferenciada da mulher, por meio da qual elas elevam a sua

condição feminina como justificativa de fazer uma política “melhor”, uma vez que a mulher tem mais capacidade para dar assistência à população. Esta é uma postura que apenas reproduz as características sociais da quais a mulher tenta se livrar (Miguel, 2015).

[...] eu acho que a mulher, ela tem um olhar diferenciado né. Nós somos mãe né, somos companheira né, e tudo que você vai cuidar você vai cuidar com os olhos de mãe, o olhar de mãe é diferente sim né, E vocês podem ver que, que isso tem... (Entrevistada 1).

[...] ela tem mais sensibilidade com as questões sociais, ela é mais ética e ela é mais comprometida também com as questões de gênero de fazer com que a igualdade entre homens e mulheres ela ocorra de forma efetiva, ela luta com políticas que venham realmente concretizar essa situação jurídica de direito entre homens e mulheres [...] (Entrevistada 3).

[...] então as mulheres que eu conheço que ocupam realmente o seu papel dentro da política, ela tem uma preocupação muito grande com idosos, com crianças, com os jovens e assim e especificamente com a educação e com a saúde. (Entrevistada 5)

Embora atualmente no Brasil tenha uma legislação que favoreça a mulher, de participar do contexto da política, existem obstáculos culturais, que a impedem de participar, realmente, da política. O fato de a política partidária ser considerada exclusivo campo de atuação masculina é um exemplo de obstáculo cultural (MIGUEL, 2014).

A minha avaliação que nós mulheres né, temos crescido muito nesses últimos anos né, na política e ainda tem muito preconceito né, ainda encontramos muitas avaliações negativas né, leva a mulher às vezes a é a mulher a ficar com estima lá em baixo, ..., e se sentir sempre dentro... Dos nossos partidos políticos que a gente participa e às vezes ainda é do homem né, a gente ainda tem de brigar muito, ainda tem de se expor né, mas a gente apesar de tudo e de todos esses entraves que tem por aí, nós crescemos muito né, na política (Entrevistada 1).

[...] então foi sempre muito difícil por conta da condição de mulher por ser considerado uma condição inferior, sempre o espaço privado para ela e o espaço público para o homem, então é cultural, não é uma coisa assim diria consciente, é uma coisa cultural, é construção cultural que enraizou na mente das pessoas que mulher é pra ficar em casa, então quando ela começa a botar, vamos dizer assim as mangas de fora, então já tem os olhares voltados para elas, então é muito difícil a luta das mulheres,...(Entrevistada 2).

Essa questão da atuação da mulher na política atualmente ela nos remete a situação de condição de mulher, nós temos uma situação histórica que a mulher é... nasceu pra ser mãe, pra ser dona de casa, pra ser a educadora, pra ser a cuidadora das pessoas que precisam e essa cultura faz com que nossa atuação política hoje seja uma atuação em que as mulheres não tenham uma... participação muito boa na política, quando falo em participação, falo em nível de representação ( Entrevistada 4).

A partir das falas das entrevistadas, verifica-se que elas reconhecem o papel da mulher em fazer uma política diferente. Isso é perceptível mesmo na fala daquelas que já exercem cargos. Todas concordam que existe um diferencial na política feminina. A entrevistada 6, que exerce cargo político, é uma das que confirmam esta assertiva, mas acredita que são necessárias algumas mudanças de postura das mulheres em relação à política.

A fala das participantes dessa pesquisa também confirma o que a literatura tem destacado sobre a situação da mulher hoje na política, sobretudo em relação ao espaço, o qual ainda é bastante restrito e é oficialmente masculino. De acordo com Matos (2014), a presença do patriarcalismo na sociedade brasileira exclui diversas minorias do espaço político (entre elas, as mulheres). Esta é uma característica que continua viva em nosso espaço social e político, embora seja papel do Estado promover condições iguais para todos, isto é, condições para que todos tenham as mesmas oportunidades de acesso, independente de gênero e origem social.

Diversas ações são realizadas pelos os grupos feministas, por ONGs e grupos de parlamentares, que decidem lutar pelos menos favorecidos para que a realidade seja modificada. Algumas das políticas criadas para ajudar na inserção da mulher vida política foram as políticas de cotas eleitorais (MATOS, 2014).

Devido às barreiras criadas tanto no meio político como no meio social, a mulher sofre preconceito ao querer entrar na política (MIGUEL, 2015). Seja nos partidos ou na sua relação com o eleitor, sete mulheres relatam preconceitos existentes pelos próprios colegas filiados. Apesar dessa adversidade, elas têm conquistado espaços dentro dos partidos.

[..] agora ainda tem muita limitação na questão dentro do partido, ainda tem muitas limitações ainda com relação á aos nossos companheiros homens né, que muitas vezes ainda tem alguns

entraves. Mas eu avalio que a gente tem dado passos importantes né, acho que a secretaria ela tem trazido, garantindo muitas. [...] Do partido de muitos espaços do partido né, que muitas vezes uma mulher não pode ir pra secretaria de organização do partido né, porque quem tem de ir pra lá é um homem, porque o homem é quem sabe organizar né. A gente tem garantido dentro do debate né que as mulheres mostra através da secretaria, que nós mulheres somos capazes tanto quanto os homens de dirigir o partido, e agora tá aí, nós temos uma presidenta que é mulher do partido. (Entrevistada 1).

Existe ... inclusive na forma assim de ... você pode olhar uma mulher pra ela ser respeitada dentro de um partido , ela tem que ser muito boa, mas muito boa mesmo , se não , assim não é aqui , não é não é assim que pior que é preconceito que não é assumido com preconceito [...] ( Entrevistada 8)

Na política nacional, os partidos são instituições bastante determinante para a participação feminina na política, pois “selecionam os candidatos, comandam as campanhas, seus tópicos e questões programáticas, organizam os representantes em bancadas, entre outras atividades centrais para o processo representativo” (SACCHET ; SPECK 2010, p.420). Portanto, a decisão dos partidos faz diferença para que as mulheres tenham representatividade.

Quando as participantes foram perguntadas sobre o seu grau de satisfação com o trabalho do seu partido em relação às mulheres e o motivo. Elas disseram:

Grau de satisfação é mínimo e eu lhe digo com toda a sinceridade. Não é só de nós do PSDB com o nosso partido, na verdade pela própria situação que é uma luta por espaço de poder os homens sempre travam a participação das mulheres, é uma luta diária embora às vezes eu diga assim: “ ah mais mulheres! Tudo bem! É ótimo queremos mais mulheres do nosso lado “ mas na hora realmente de concretizar esta participação a gente tem que buscar na luta mesmo, na luta diária, (Entrevistada 3).

...principalmente nós que somos mulheres mais carentes, as mulheres, das ruas, dos bairros que conhece a situação em frente e as mulheres negras não são ainda bem aceito, não são bem assim... eu sinto assim não sei se é engano meu, mas eu sinto que tem um pouco de rejeição...[...]? Mas eu ainda vejo e sinto assim essa indiferença.(Entrevistada 4).

[...]Olha, no PT a gente tem desde do começo do partido a gente sempre teve a secretaria de mulheres então a gente sempre teve o setor que cuidava dessa questão da mulher,[...] sempre teve esse cuidado, inclusive é o único partido a ter paridade nas suas direções, teve muitos municípios que tiveram esse problema porque não tinha a paridade, então o partido pretende não ter, do que abrir um jeitinho, então vocês vão filiar mulher depois vão virar diretório, então é 50%

tudo, todas as instâncias partidárias, a mesma coisa pros jovens é 20% de jovens[...] (Entrevistada 2).

Eu acho que o nosso partido ele tá realmente assumindo esse compromisso com as mulheres precisamos melhorar? Precisamos, mas assim a gente, a gente tá...é uma conquista que nos temos conseguindo tá a gente tá conseguindo é.. alcançar ao que a gente tá se propondo nós temos a nossa cota realmente de 30% temos uma cota que vem do fundo partidário em cada seguimento das mulheres então a gente tem esse reconhecimento por parte do PSDB (Entrevistada 10).

De acordo com as entrevistadas os partidos, em sua maioria, têm atendido às determinações legais. O cumprimento desta norma deixam-nas satisfeitas com a forma como o partido trata a questão da participação da mulher na instituição.

Contudo, faz-se algumas ressalvas, duas participantes consideram insuficiente as demandas realizadas em relação às mulheres. Ambas já estão filiadas ao PSDB. A entrevistada 3, filiada há 23 anos no partido, e a 4, filiada há 16 anos, relatam insatisfação com as ações do partido. Já a entrevistada 10, filiada há 4 anos no partido, no qual exerce um cargo na Secretaria das Mulheres Municipais, relata o inverso. É interessante perceber que nenhuma das entrevistadas do PT e PP relatou insatisfação com o partido.

Atualmente, os partidos políticos são obrigados, pela Lei a 12.034/2009, a reservarem 5% do fundo partidário, que deve ser investido em ações que envolvam a promoção da mulher nos partidos (PINTO, 2013). Ao perguntarmos para as entrevistadas: De modo geral, a senhora acha que os partidos políticos dividem ou não os recursos partidários de forma igualitária entre homens e mulheres?

Aqui no PT, nós, nós mulheres temos a nossa cota, tem um percentual né, do fundo partidário do partido e eu agora não sei me parece que é 10% mas não tenho segurança, mas nós temos uma... Um percentual no orçamento do partido que é pra nossas atividades de mulheres [...] (Entrevistada 1).

Não. Aí é assim, a divisão dos recursos partidários ela não ocorre de jeito nenhum de forma de forma igualitária, hoje por exemplo nós temos assegurado 5% do fundo partidário por lei, então as mulheres são por lei tem direito a 5 % do fundo partidário, e ainda tem mais... ainda há resistência dos partidos em aplicar os 5 %, [...] (Entrevistada 3).

Bem, isso no passado não acontecia, mas agora é obrigatório por lei. Por lei 5% do fundo partidário tem que ser destinado às questões

femininas no partido e também 10% do tempo do horário eleitoral gratuito da televisão também é obrigatória à participação das mulheres (Entrevistada 6).

As participantes afirmaram na sua maioria que há sim o direcionamento do fundo partidário. Da mesma maneira, há uma dificuldade de alguns partidos em direcionar esse fundo, mas o dinheiro é investido no desenvolvimento de programas para as mulheres. Algumas desconhecem o valor. Três participantes afirmam que essa reserva não existe.

Além da reserva legal obrigatória por lei, há a questão do financiamento eleitoral, um ponto que ainda dificulta as candidaturas e a elegibilidade das mesmas. O investimento financeiro em candidaturas femininas é mais uma dificuldade que as mulheres enfrentam ao tentar seguir a carreira política. Este financiamento não é realizado pelos partidos ou por qualquer outro investidor privado, pois estes julgam previamente que a mulher não tem condições de elegibilidade. Além disso, as mulheres não possuem recursos pessoais, na maioria das vezes, dependem financeiramente dos homens. (MIGUEL, 2015 e SACCHET; SPECK, 2006). Este é um fator também abordado por algumas entrevistadas, que julgam ser uma dificuldade no que diz respeito ao acesso.

Não divide... Por que?... Não divide. Por que... eu não sei nem o porquê. Porque a mulher não recebe, não é bem dividido e não só as mulheres, e também homem, quando o candidato é mais carente não é feito e não recebe. Já fui candidata, entendeu? Por duas vezes e eu, a gente recebe, material, às vezes quando chega o material, chega atrasado, mas recebe material. (Entrevistada 4)

[...] questão do financiamento de campanha é um dos pontos fundamentais para garantir a eleição né porque as eleições estão cada vez mais caras e eu não digo nem na compra direta do voto não eu tô eu digo assim essa questão de você divulgar a sua plataforma, quer dizer, já isso já exige uma né, muito dinheiro, muito caro tempo de televisão pra você fazer programa né que possa ser atraente pras pessoas verem numa época duma campanha tudo isso demanda muito dinheiro[...]então os partidos eles acabam o seguinte, bom, vamos ver quem é mais, quem é que tem mais viabilidade aqui de se eleger, os recursos são escassos então quem é que vai se eleger? (Entrevistada 8)

No intuito de promover maior participação das mulheres nos espaços representativos, a legislação brasileira adotou o sistema de cotas, também adotados em outros países. Para Miguel (2015), a cota foi uma ação afirmativa

implementada com o objetivo de inserir a mulher na política, de forma acelerada. Ela foi direcionada apenas para o poder legislativo.

O que a literatura nos comprova é que, historicamente, os partidos não recrutam mulheres como candidatas, pois acreditam na pouca elegibilidade delas. Eles preferem perfis de candidatos que já possuem certo histórico de eleições e um capital político bastante decisivo para conquistar o cargo. Mas, a partir da política de cotas em 1998, o número de candidatas mulheres tem crescido, embora ainda bem tímido quando comparado aos candidatos homens. De acordo com Sacchet e Speck, a minirreforma política ocorrida em 2009 influenciou no aumento de candidatos a deputado federal e estadual (SACCHET ; SPECK, 2012).

Mas isso não aconteceu como se esperava. O que se tem hoje é um aumento de quatro pontos percentuais. A última legislação, a Lei 12.034/2009, determinava 5% do fundo partidário, 30% das candidaturas e 10% do tempo de propaganda. Havia uma expectativa quanto a resultados mais favoráveis, eles mas foram decepcionantes (PINTO; MORITZ ; SCHULZ, 2013).

Uma das perguntas direcionadas as entrevistadas foi: Vamos falar de lei de cotas para mulheres, qual sua opinião geral da lei de cotas no Brasil e por quê? Tivemos as seguintes respostas:

Eu ainda acho pouco né, pelo o tamanho da quanto às mulheres... Acho que quando foi criada a lei das cotas né, foi baseado na questão da participação mesmo da mulher, porque não tinha nenhuma participação e a gente já queria ao menos 30% né, dentro dos espaços[...] (Entrevistada 1).

Eu acho que a cota, a lei da cota pras mulheres é... extremamente importante, embora, ainda seja pequeno, porque trinta por cento se não me engano é o que é destinado para as mulheres, mas isso varia acontecer ainda de que algumas mulheres só vão preencher os cadastros, não vão efetivamente ser eleitas[...] (Entrevistada 5).

Olha as cotas...elas são necessárias. Elas não podem ser para sempre. São necessárias porque é uma questão histórica[...]. Então cotas é uma coisa justa. Justa para você poder...poder...tentar é...corrigir erros...a omissão do estado no passado.(Entrevistada 7).

De forma geral todas as participantes concordam com as cotas eleitorais, pois acreditam que é um instrumento positivo que contribui com a participação da mulher na política. Também citam esta política como uma forma de reparar a ausência de atuação do Estado em relação à mulher.

Apenas uma das participantes julga que o sistema de cotas não contribui para a paridade entre os sexos:

[...] mulher, se eu tivesse o poder de decidir eu acho que não teria cota pra ninguém porque nós estamos lutando por igualdade, então se estamos lutando por igualdade eu acho que a cota ela não nós deixa igual ela nós deixa num seguimento como se fosse um pouco inferior. (Entrevistada 10).

Atualmente tramita no Congresso Nacional a cota de vagas para mulheres, também conhecida como PEC nº134/2015, denominada de PEC da Mulher. As participantes ficaram divididas quanto à nova legislação. Algumas acreditam que seria mais justo ter condições de elegibilidade, em vez de cotas diferenciadas. Outras acreditam na necessidade desta via de entrada, já que não são dadas condições reais das mulheres se elegerem.

[...] se está colocando muro nas frente das cotas pra candidaturas não se está viabilizando, aí é claro não há viabilidade das campanhas é.. nos partidos por falta de estrutura partidária pra mulheres por falta de recursos partidários pra mulheres, então se não vem através de cotas pra candidaturas, pois que venham através de cotas para o mandato.(Entrevistada 3).

Mínimo de mulheres eleitas... no caso, determinar, fixar, seria um retrocesso. Eu acredito que o ideal, é que essa cota seja igualitária e as mulheres partissem das campanhas. (Entrevistada 5).

Não eu sou super a favor tanto sou a favor que é, nos comemoramos né essa lei que foi aprovado no senado federal agora na reforma política que acabei de citar né. Que na próxima eleição ter que ser eleita 10% de mulheres, na próxima 12 e na outra 16%. (Entrevistada 6)

Com relação à avaliação que as entrevistas fazem dos seus partidos, as entrevistadas consideram positivos os projetos que os partidos realizam em relação às promoções de melhorias na inserção da mulher na política. Algumas relatam, inclusive, as ações contínuas de alguns, enquanto outros fazem as ações apenas em períodos que antecedem o pleito eleitoral.

[...] nosso partido, então é essa nossa preocupação que nós temos, preocupação sempre, né, de qualificação das mulheres e também a gente procura identificar mulheres que se que se destacam nas mais diversas áreas, para traze-las para a política também, isso também é muito importante, desde que elas queiram, né isso? mulheres que são empresarias, mulheres que são industriais ou mulheres mesmo que fazem política de bairro, que tem muitas, por que as mulheres fazem as políticas dos bairros, das ong, das das associações, então as mulheres, estão em todos os lugares, hoje, então é, mais dias ou

menos dias, se Deus quiser, o nosso sonho vai ser alcançado, que é o sonho da paridade, a política feita por homens e mulheres que querem o bem do nosso estado e do nosso país.(Entrevistada 6)

[...] exatamente nessa campanha de tentar estimular com que as mulheres participem... aquela coisa do projeto de mais mulheres na Política, que seria o empoderamento das mulheres[...]sua atuação, lá no seu bairro, até chegar à política maior, que é...que é ter um mandato. E é isso que a gente quer. A gente quer mais mulheres vereadoras, mais mulheres prefeitas, mais mulheres deputada. (Entrevistada 7).

O nosso projeto dentro do PC do B é que as nossas mulheres atuem na união brasileira de mulheres, construam uma entidade feminista , emancipacionista que é a UBM.A UBM é uma entidade nacional que cada estado tenha as suas seções regionais né então assim a gente atua no movimento feminista de forma organizada, de forma institucionalizada através de uma entidade né (Entrevistada 8).

[...] estamos cadastrando várias associações de mulheres, mulheres de comunidade tentando capacita-las o projeto é de capacitar essas mulheres, capacitação de mostrar pra ela é o potencial que nós temos mostrar pra ela o que é realmente uma luta política mostrar pra ela como a gente pode politicamente ajudar a coletividade né? Então assim esse é um projeto do início do ano então a gente vai começar essa capacitação com mulheres mostrando realmente pra elas o potencial como a gente consegue como a gente vai conseguir mudar essa realidade do nosso país [...] (Entrevistada 10)

Para a literatura atual, existem diversas medidas que devem ser tomadas para que, de fato, seja possível a inserção da mulher na política institucionalizada em vez de cotas, tendo em vista que as realizações desse processo não obtiveram êxito.

Miguel (2015) chama atenção para a necessidade de privatização do cuidado e o direito ao próprio corpo. Além disso, enfatiza a importância das creches, para que as mulheres pobres possam deixar seus filhos e ter o tempo que a política tanto exige para a formação das redes de contatos e a divisão do trabalho doméstico.

Ele questiona também as políticas de inserção. A seu ver, elas precisam ser mais discutidas, pois é preciso observar a questão social, a qual não se apresenta de forma igual para todas as mulheres. Os problemas de inserção para as mulheres ricas e de poder aquisitivo alto não são iguais às mulheres negra e pobres, por exemplo.

Portanto, este trabalho conclui que a política do Piauí, quando se trata da participação feminina, apresenta uma grande semelhança à política nacional e possui características apresentadas na discussão existente na literatura. A quantidade de mulheres eleitoras e o número de representantes são

desproporcionais. As mulheres apresentam-se em número reduzido como candidatas e como eleitas.

Os dados analisados do TSE específicos do Piauí, sobre a quantidade de mulheres candidatas e eleitas nas últimas quatro eleições (2002-2014), deixam evidente que o número de candidaturas, de fato aumento continuamente, o que se configura um aspecto positivo para a política de cotas. No entanto, não apresentou um resultado satisfatório como era esperado por todos, principalmente no que se refere à quantidade de mulheres eleitas.

As mulheres entrevistadas mostram-se, em sua maioria, favoráveis às cotas eleitorais e à PEC das mulheres. Consideram recursos como estes necessários e fundamentais para a garantia da participação da mulher na política.

De acordo com Pinto (2013), houve um grande trabalho de divulgação no período que antecedeu as eleições de 2010, para ajudar as pessoas a entenderem a importância das mulheres na política institucionalizada. Essas movimentações, que aconteceram nas ONGs e em outras diversas instituições, tinham o objetivo de reivindicar melhores ações com vistas ao aumento da participação feminina e à conscientização da população de forma geral. Em parte, a divulgação deu certo. Um resultado disso foi uma pequena melhora na lei, em 2009. Mas, infelizmente, o resultado foi bem abaixo da expectativa, apesar de corresponder a um período em que havia duas mulheres candidatas ao Executivo Nacional.

Alguns autores defendem outras formas de ações para a melhoria de inserção da mulher na política, alternativas mais eficientes do que as cotas eleitorais. Miguel (2015), por exemplo, afirma que as creches seriam mais positivas do que as cotas, pois permitiriam que as mulheres deixassem seus filhos e fossem para as ruas fazer política.

As mulheres que participam da política piauiense relatam os mesmos entraves que são observados em outros contextos, como a submissão à vida privada. Isso ajuda a fixar a ideia de que o espaço doméstico é de exclusividade feminina, assim como todas as obrigações que nele existe. Esta realidade impede as mulheres de terem condições de candidatar-se e serem eleitas, pois esta é a condição que a sociedade a obriga a aceitar como natural (MMIGUEL, 2014).

Para se candidatarem e serem eleitas, as mulheres precisam ter algumas características que as possibilitem de chegar até um cargo na política. Um capital político só é possível de ser formado por aqueles que têm o tempo de procurar uma rede de contatos, participar de eventos e formar projetos e ações que contribuam, de alguma forma, para a melhoria da vida da população (ARAÚJO, 2005).

As mulheres políticas e as militantes dos partidos investigados seguem a mesma forma de entrada que prevalece na política nacional. Formaram seu capital político através de movimentos sociais e da origem familiar. Quando o assunto é financiamento, embora não relatado por todas as participantes, algumas confirmam a dificuldade em conseguir financiadores, principalmente por causa dos perfis que possuem.

De acordo com Miguel (2001), alguns autores defendem que a mulher é capaz de fazer uma política diferenciada, porque possui um lado de cuidadora, por isso torna-se mais capaz de resolver os problemas com mais eficiência. O autor afirma que esta visão apenas prejudica o trabalho de inserir a mulher na política e não modifica sua representação diante da sociedade, mas apenas reverbera a ideia de que as mulheres devem estar voltadas às tarefas direcionadas à vida privada.

Quanto a relação das mulheres piauienses e seus partidos, não se consegue depreender se existe de fato uma exclusão ou restrição das mulheres na política, como afirmam alguns autores. Essa exclusão seria realizada pelos partidos. Apenas 20% das candidatas afirmam sofrer essa discriminação dentro do partido. As outras afirmam que o partido lhes fornece toda assistência legal determinada em lei e mostram-se bastante satisfeitas.

Entrevistadas de três partidos relatam as ações realizadas com o intuito de preparar as mulheres para a vida política. Dentre estas ações, destaca-se: a realização de palestra, seminários e outros eventos que tenham a mesma finalidade.

Embora as entrevistadas não relatem, percebe-se, em algumas falas, que alguns partidos fazem apenas aquilo que é legal, dentro do limite mínimo possível, no que diz respeito à participação das mulheres. Ou seja, se limitam ao direcionamento da parte financeira obrigatória para a política das mulheres e à divulgação das candidatas no período eleitoral. Eles procuram fazer o que é

obrigatório porque precisam prestar conta depois. Outros partidos fazem ações semelhantes aos períodos eleitorais, para justificar o fundo partidário. Assim como as entrevistadas relataram: Lutar para que direitos da mulher sejam respeitados deve ser uma tarefa diária.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do momento em que as mulheres resolveram trazer publicamente suas necessidades de participar ativamente da sociedade, ou seja, participar da vida pública, elas enfrentaram diversas dificuldades sociais. Assim como imagem de “cuidadora” atribuída à mulher foi naturalizada, o homem possui a imagem de que sempre esteve e está destinado a exercer funções fora do espaço doméstico, como a política. Se ambos são direcionados para atividades bem determinadas, ou seja, se a divisão do trabalho está bem definida socialmente, não resta espaço para a paridade entre os sexos. Portanto, se assim continuar, será impossível a igualdade de participação da mulher principalmente na política (BIROLI, 2014).

A mulher tem enfrentado bastantes dificuldades para se inserir na política institucionalizada, mesmo com as medidas legais conquistadas ao longo, tais como: sistema eleitoral estabelecendo a regra do jogo, políticas de igualdade de oportunidades para homens e mulheres e políticas de discriminação positiva (NORRIS, 2013). São diversos os entraves que as mulheres enfrentam no dia a dia: a falta de financiamento, a dificuldade de adquirir capital político, etc. Estes são problemas que dificultam a escolha de candidatas mulheres pelos partidos (ARAÚJO, 2005; SACCHET e SPECK, 2006; MIGUEL, 2015).

O Brasil, assim como outros países que adotaram política de cotas, não apresentou sucesso na quantidade de candidatas e de eleitas. Tais perspectivas esperadas foram adormecidas (PINTO, 2013).

Não ficou clara, nesta pesquisa, a posição dos partidos, pois as entrevistas mencionam as dificuldades para participarem da política institucionalizada, assim como veem de forma positiva as atividades realizadas pelos seus partidos.

Em suma, os resultados apresentados neste estudo mostram que esta é uma realidade, de fato, nacional, tendo em vista que os entraves elencados no contexto da política piauiense são semelhantes aos relatadas por diversos autores da literatura nacional e internacional.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, A.M.C. e PRA, J.R. Apresentação. **Cadernos Pagu** [online]. 2014, nº 43, pp. 7-12. Disponível em: < :http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em 10 de novembro de 2016.

ARAUJO, C. Partidos Políticos E Gênero: Mediações Nas Rotas De Ingresso Das Mulheres Na Representação Política. **Revista Sociologia Política**. Curitiba, 24, P. 193-215, Jun. 2005.

\_\_\_\_\_. Cotas femininas e financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer** XIX, nº3, 2013.

\_\_\_\_\_. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, vol. 9, núm. 1, segundo semestre, 2001, pp. 231-252.

\_\_\_\_\_. As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais. **SciELO**. Dados vol.44 no. 1 Rio de Janeiro 2001. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582001000100006>. Acesso em novembro de 2016.

\_\_\_\_\_. As Mulheres e o Poder Político – Desafios Para a Democracia Nas Próximas Décadas. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

COELHO, L. M. e BAPTISTA, M. A História da Inserção Política da Mulher no Brasil: uma Trajetória do Espaço Privado ao Público. **Psicologia Política**. Vol. 9. Nº 17. Pp. 85-99. Jan. - Jun. 2009.

BIROLI, F. Público e Privado. In: In: Luís Felipe Miguel; Flavia Biroli. **Feminismo e política: uma introdução** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BLAY, E. A. 8 de março: conquistas e controvérsias. **Revista Estudos Feminista**. vol.9 no. 2, Florianópolis, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. **Lei 9.100 de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997**.

\_\_\_\_\_ **Lei 12.034 de 29 de setembro de 2009.** Alteram as leis 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral.

COELHO, L. M. e BAPTISTA, M.. A História da Inserção Política da Mulher no Brasil: uma Trajetória do Espaço Privado ao Público. **Psicologia Política**. Vol. 9. nº 17, 2009.

FONSECA-SILVA, MC. Memória, mulher e política: do governo das capitanias à presidência da república, rompendo barreiras. In: TASSO, I, and. NAVARRO, P., org. **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas** [online]. Maringá: Eduem, 2012.

FREITAS, V. E. S. **A lógica da formação de Governos o Estado do Piauí de 1987 A 2007.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Piauí, 2010.

GRAZZIOTIN, V. Histórico da representação feminina no sistema político brasileiro e o momento atual. **Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015.

IBGE, <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/> (04 DE novembro de 2016 às 19h43min)

\_\_\_\_\_ **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>  
Acesso em 04 de novembro de 2010

MATOS, M. Democracia, sistema político brasileiro e a exclusão das mulheres: a urgência em aprofundar estratégias de descolonização e despatriarcalização do Estado. **Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Dezembro, 2015.

MATOS, M. e PARADS, C.. Desafios à despatriarcalização do Estado Brasileiro. Dossiê O Gênero Da Política: Feminismos, Estado E Eleições. **Cadernos Pagu**, 2014.

MELO, H. Mulheres no Poder: um olhar de gênero sobre os poderes legislativo, executivo e judiciário do sistema federal brasileiro. **Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Dezembro, 2015.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 18(3): 336, setembro-dezembro/2010

MIGUEL, Luís Felipe. Política De Interesses, Política Do Desvelo: Representação e “Singularidade Feminina. **Revista Estudos Feminista**. Ano 9 segundo semestre, 2001.

\_\_\_\_\_. Feminismo e política. In: Luís Felipe Miguel; Flavia Biroli. **Feminismo e política: uma introdução** 1. ed. -São Paulo: Boitempo,2014.

\_\_\_\_\_. Mulheres e política institucional no Brasil. **Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Dezembro, 2015. 73 pág.

\_\_\_\_\_. Gênero e Representação. In: Luís Felipe Miguel; Flavia Biroli. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, L. F ; MARQUES, D. ; MACHADO, C. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados, DADOS – **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 58, no 3, 2015.

NORRIS, P. Recrutamento Político. **Revista de Sociologia e Política** v. 21, nº 46 p. 11-32 Jun. 2013.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. **Revistas. Estudos Feminista** vol.16 no.2 Florianópolis maio/agosto. 2008 .

PINHEIRO, L. S. **Vozes Femininas na Política**: Uma Análise Sobre Mulheres Parlamentares no Pós-Constituinte. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos)

PINTO, C. R. J.;MORTZ, M., L.; SCHULZO, R. M.. Desempenho Das Mulheres nas Eleições Legislativas de 2010 no Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº10. Brasília, 2013.

PHILLI.PS, A. De uma Política de Ideias a uma Política De Presença? **Revista Estudos Feminista**. v.9 n.1 Florianópolis 2001.

PINTO, C. R. J. Feminismo, História E Poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. As mulheres e os sistemas políticos na América do Sul. **Revista Do observatório Brasil da Igualdade De Gênero**. Nº 4545 Dezembro/2015. Ano V – Número 7.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública** vol.18 no. 1 Campinas, 2011.

\_\_\_\_\_. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: José Eustáquio Diniz Alves; Céli Regina Jardim Pinto; Fátima Jordão (Org.). **Mulheres nas eleições 2010** .– São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. Instituto Internacional para lá Democracia y Asistencia Electoral (IDEA).**Opinião Pública**. Campinas, Vol. XI nº 2, Outubro, 2005.